



ANUÁRIO

DO OBSERVATÓRIO DA LGBTFOBIA NO FUTEBOL
DO COLETIVO DE TORCIDAS CANARINHOS LGBTQ+

DADOS 2024

ANUÁRIO

DO OBSERVATÓRIO DA LGBTFOBIA NO FUTEBOL
DO COLETIVO DE TORCIDAS CANARINHOS LGBTQ+

DADOS 2024

INTRODUÇÃO

Título.....	5
Introdução.....	6
O Observatório da LGBTfobia no futebol.....	7
O Coletivo de Torcidas Canarinhos LGBTQ+.....	8
Linha Histórica do Coletivo.....	10
Metodologias.....	14
Mensagem da CBF.....	16
Mensagem da Assessoria de Participação Social e Diversidade do Ministério dos Esportes.....	18
Levantamento Torcidas LGBTQ+ do Brasil.....	20
Uso do número 24 durante a Copinha em SP.....	34
Manifestações dos Clubes em Datas Especiais.....	40
Episódios de LGBTfobia envolvendo agentes do Futebol Brasileiro.....	48
Dados de Julgamentos no STJD.....	70
Boas práticas.....	72
Parceiros.....	85
Legislação e Regulamentos Desportivos.....	86
Na luta por políticas públicas e legislações específicas.....	98
Seminário Mineiro de Combate a LGBTfobia no Futebol.....	110
Da prevenção à ação integrada: a contribuição da Secretaria da Diversidade no enfrentamento à LGBTfobia nos Estádios Cearenses.....	112
Texto: Maré Vermelha: a torcida organizada gay do Esporte Clube Internacional de Santa Maria.....	116
Texto: 14 x 2: Interessa pra quem?.....	120
Dicas de Publicações e conteúdos para aprofundar o tema.....	123
Bibliografia.....	132



TÍTULO

Realização: Observatório da LGBTfobia no Futebol do Coletivo de Torcidas Canarinhos LGBTQ+

CONSTRUÇÃO DO ANUÁRIO:

Onã Rudá
Antônio Ramos
Yuri Senna
Tainá Sena
Gleyson Oliveira
Lívia Ferreira
Torcidas LGBTQ+ do Brasil

CONTRIBUIÇÕES:

Presidência da CBF
Assessoria de Participação Social e Diversidade do Ministério dos Esportes
Secretaria da Diversidade do Ceará
Eduardo Bortolotti

Sistematização e descrição dos casos: Equipe do Coletivo Canarinhos LGBTQ+,
Supervisão e organização: Onã Rudá.
Diagramação: Brenner

ACESSE O SITE

CANARINHOSLGBT@GMAIL.COM



@CANARINHOSLGBT



INTRODUÇÃO

O Anuário do Observatório da LGBTfobia no Futebol, produzido pelo Coletivo de Torcidas Canarinhos LGBTQ+, é um instrumento central para compreender a realidade da comunidade LGBTQ+ no futebol brasileiro. A edição de 2025, que reúne os dados de 2024, reafirma o trabalho permanente do coletivo em monitorar, combater, propor sugestões e denunciar as diversas formas de discriminação que ainda atravessam o futebol, ao mesmo tempo em que registra avanços e iniciativas de inclusão que surgem no setor.

O documento é indispensável para analisar como se dá a presença LGBTQ+ no futebol de alto rendimento, em especial no masculino, onde o preconceito permanece de forma mais evidente. Reúne casos de LGBTfobia envolvendo agentes do futebol brasileiro e avalia o impacto das ações que instituições esportivas vêm adotando para enfrentar esse cenário.

Fruto de um esforço contínuo, o anuário expressa o compromisso do Coletivo de Torcidas Canarinhos LGBTQ+ em acompanhar de forma sistemática as práticas discriminatórias, denunciá-las e apresentar caminhos para a transformação do futebol brasileiro. Esse trabalho se sustenta em diálogo direto com a Confederação Brasileira de Futebol (CBF), o Superior Tribunal de Justiça Desportiva, federações e tribunais esportivos estaduais, clubes e demais agentes que compõem a estrutura do futebol nacional. Fundação do Coletivo

O OBSERVATÓRIO DA LGBTFOBIA NO FUTEBOL

O Observatório da LGBTfobia no Futebol foi criado pelo Coletivo de Torcidas Canarinhos LGBTQ+, em 2020, com a missão de monitorar, acompanhar, divulgar e produzir relatórios anuais sobre casos de LGBTfobia envolvendo agentes do futebol Brasileiro. A partir desses dados, buscamos provocar o debate público e estabelecer um diálogo direto com clubes, torcidas, federações, tribunais esportivos, associações, comissões de arbitragem, imprensa, marcas, poder público e demais setores que compõem o futebol.

Nosso propósito é estimular a adoção de ações afirmativas, práticas de diversidade e iniciativas que fortaleçam a inclusão e enfrentem, de forma concreta, as diversas expressões de preconceito presentes no esporte.





O COLETIVO DE TORCIDAS CANARINHOS LGBTQ+

O Coletivo de Torcidas Canarinhos LGBTQ+ foi criado em novembro de 2019, reunindo torcidas e movimentos de torcedores e torcedoras LGBTQ+ com a proposta de tornar o futebol um ambiente mais inclusivo e acolhedor para todas as pessoas. O surgimento da LGBTricolor, apoiada pelo Esporte Clube Bahia, funcionou como ponto de partida para esse movimento: estimulou a formação de novas torcidas e ampliou a participação da comunidade LGBTQ+ no futebol, até resultar na consolidação do coletivo.

A atuação do Coletivo se organiza em torno de uma pauta central: enfrentar a LGBTfobia no futebol brasileiro e para isso, desenvolve proposições, campanhas, iniciativas e ações que promovam diversidade e inclusão no esporte. Também coordena o Observatório da LGBTfobia no Futebol, responsável por monitorar casos de discriminação, mapear boas práticas e produzir relatórios com sugestões de mudanças em documentos e regulamentos, buscando reduzir a violência e aproximar a comunidade LGBTQ+ do ambiente esportivo.

A criação do Coletivo partiu de uma proposta de Onã Rudá, fundador da Torcida LGBTricolor, inicialmente pensado sob o nome Canarinhos Arco-Íris. O projeto ganhou corpo com a colaboração de Yuri Senna (Torcida Marias de Minas), William De Lucca (Torcida Palmeiras Livre), Gleyson Oliveira (Torcida Papão Livre) e de outros coletivos que se somaram ao longo do tempo.

Desde então, o Coletivo tem se afirmado como um agente importante na transformação do futebol brasileiro, impulsionando mudanças reais por meio de um trabalho contínuo, articulado e comprometido com a inclusão.



ACESSE O SITE

@CANARINHOSLGBT

CANARINHOSLGBT@GMAIL.COM

LINHA HISTÓRICA DO COLETIVO DE TORCIDAS CANARINHOS LGBTQ+

2019

- Fundação do Coletivo
- Reunião de todas as torcidas e movimentos LGBTQ+ em torno do futebol
- Lançamento de uma proposta de combate à LGBTfobia no futebol nacional, listando ações e comportamentos que clubes, federações e demais órgãos poderiam adotar para mitigar a violência contra pessoas LGBTQ+ nos estádios
- Envio de sugestão de alteração na recomendação 01/19, que usava o termo “opção sexual”

2020

- Campanha “Futebol sem LGBTfobia”, realizada no dia 17 de maio, pressionando os clubes a se posicionarem
- Lançamento do Observatório da LGBTfobia no Futebol
- Reenvio da sugestão de alteração na recomendação 01/19, que usava o termo “opção sexual”

2021

- Criação da cartilha simplificada “LGBTQIAP+ no futebol: como incluir”
- Divulgação do primeiro levantamento do posicionamento dos clubes no Dia Internacional do Orgulho LGBTQ+, 28 de junho
- Reenvio da sugestão de alteração na recomendação 01/19, que usava o termo “opção sexual”
- Envio de denúncia de infração por cânticos homofóbicos da torcida do Flamengo, culminando na primeira condenação por LGBTfobia na história do Brasil
- Reenvio de proposta de combate à LGBTfobia no futebol nacional, listando ações e comportamentos que clubes, federações e demais órgãos poderiam adotar para mitigar a violência contra pessoas LGBTQ+ nos estádios

2022

- Palestra no Seminário de Combate ao Racismo e à Violência no Futebol da CBF
- Lançamento do primeiro anuário do Observatório do Coletivo de Torcidas Canarinhos LGBTQ+ em parceria com a CBF
- Participação na BFExpo com stand e talk show
- Lançamento do guia “LGBTQIAP+ e Copa do Mundo no Catar”
- Participação no Grupo de Trabalho de Combate ao Racismo e à Violência no Futebol da CBF

2023

- Participação colaborativa no Parazão Inclusivo
- Ação de inclusão de pessoas trans realizada pela Torcida LGBTricolor, Mídia Ninja e Esporte Clube Bahia
- Lançamento de relatório sobre casos de LGBTfobia ocorridos na Copa do Mundo no Catar
- Participação no XVII Seminário de Gestão Esportiva da Fundação Getúlio Vargas, em parceria com a FIFA e o CIES, com o tema “O Futebol no Mercado de Capitais”
- Lançamento de levantamento sobre o uso do número 24 durante a Copinha
- Lançamento de relatório sobre casos de LGBTfobia julgados no STJD
- Participação no 1º Seminário de Combate à LGBTfobia no Futebol Mineiro, organizado pela Torcida Maria de Minas e Estádio Mineirão
- Participação no seminário da Secretaria da Diversidade do Ceará com o Coletivo Vozão Pride
- Presença na posse do Conselho Nacional LGBTQ+
- Participação no Baile da LGBTricolor
- Parceria com a Universidade do Estado da Bahia para confecção do anuário do Observatório da LGBTfobia no Futebol
- Participação em exposição no Museu do Bahia e no trio da Torcida LGBTricolor durante a Parada LGBTQ+ da Bahia
- Participação na Confut Nordeste, edição de Salvador
- Lançamento do Anuário do Observatório da LGBTfobia no Futebol com dados de 2022 e exposição “Torcidas LGBTQ+ do Brasil”

2024

- Presença na posse de Emerson Ferretti, primeiro presidente assumidamente gay de um clube da Série A do Brasileirão
- Lançamento de relatório sobre o uso do número 24 durante a Copinha
- Lançamento de relatório final sobre casos de LGBTfobia envolvendo agentes do futebol brasileiro
- Participação na 1º Marcha Nacional Transmasculina
- Lançamento da plataforma “Cursos Canarinhos”
- Realização do curso de letramento LGBTQ+ com foco no futebol
- Diálogo com a Superintendência de Desporto da Bahia (Sudesb)
- Participação no 2º Seminário de Combate à LGBTfobia no Futebol Mineiro, organizado pela Torcida Maria de Minas e Estádio Mineirão
- Participação no 1º BaVi LGBTQ+
- Participação no Baile da LGBTricolor
- Realização do curso “Como Montar uma Torcida LGBTQ+”
- Participação no 7º Seminário Nacional de Serviço Social no Mundo do Futebol
- Ação Conjunta com CBF em jogo da Seleção em Salvador
- Realização de Encontro de Torcidas LGBTQ+ e Lançamento do Anuário do Observatório da LGBTfobia no Futebol



METODOLOGIAS

Levantamento de episódios de LGBTfobia

O levantamento dos episódios de LGBTfobia envolvendo agentes do futebol brasileiro, apresentados neste anuário, foi construído a partir de buscas em veículos de mídia nacional, regional e local, além da consulta a processos do Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD). Também incorporamos dados enviados diretamente pelo próprio STJD e pelos Tribunais Estaduais de Justiça Desportiva que responderam às nossas solicitações.

Além dessas fontes, utilizamos um sistema de alerta que monitora a internet e nos notifica automaticamente sobre possíveis casos de LGBTfobia com base em palavras-chave específicas. Somam-se a isso os relatos encaminhados ao nosso coletivo e devidamente arquivados para registro.

O levantamento reúne situações ocorridas em diferentes ambientes do futebol profissional brasileiro e, em alguns casos, episódios que envolvem agentes brasileiros no exterior. Destacamos, contudo, que muitas violências e manifestações LGBTfóbicas presentes nas redes sociais e nos estádios não alcançam visibilidade na imprensa, seja pela ausência de cobertura, seja por decisão das próprias vítimas. Essa dinâmica faz com que alguns casos não apareçam neste anuário, o que demonstra que a LGBTfobia no futebol é ainda mais ampla do que o que conseguimos registrar.

Levantamento de posicionamento dos Clubes em Datas Comemorativas da Comunidade LGBTQ+

Para este levantamento, definimos duas datas como eixos principais de análise: 17 de maio, Dia Internacional de Combate à LGBTfobia, e 28 de junho, Dia Internacional do Orgulho LGBTQ+. A partir delas, realizamos uma varredura nas redes sociais dos clubes, utilizando um conjunto de palavras-chave para identificar manifestações, posicionamentos e ações relacionadas ao tema.

Durante o processo, constatamos um desafio recorrente: clubes da Série D apresentam menor fluxo de publicações e atualizações, o que limita o alcance do monitoramento e pode gerar lacunas no registro das ações realizadas por essas instituições.

Levantamento da uso do número 24 na Copinha

Os dados foram coletados a partir das súmulas dos jogos disponíveis no site oficial da Federação Paulista de Futebol.

Levantamento de julgamentos de casos de LGBTfobia no STJD

Os casos apresentados neste anuário foram identificados a partir das denúncias recebidas diretamente pelo Coletivo de Torcidas Canarinhos LGBTQ+ e dos materiais encaminhados por alguns Tribunais Estaduais de Justiça Desportiva em resposta às nossas solicitações formais.

No caso do Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD), o cenário mudou significativamente: o tribunal não enviou os dados solicitados e o novo layout do site tornou indisponíveis os julgamentos que, até então, eram acessados de forma pública. Assim, não foi possível consultar outros episódios além daqueles registrados e denunciados por nossa própria equipe.



MENSAGEM DA CBF

É missão da CBF trabalhar no combate à discriminação

É com grande respeito que a Confederação Brasileira de Futebol saúda o Coletivo de Torcidas Canarinhos LGBTQ+ pela incansável batalha na luta contra o preconceito no futebol e pela iniciativa de publicar mais uma edição do Anuário do Observatório da LGBTfobia no Futebol.

Trata-se de um trabalho fundamental para documentar o cenário vivido por uma parcela cada vez mais presente de torcedores em nossos estádios.

A CBF reafirma sua política de tolerância zero contra qualquer forma de preconceito. O futebol é parte essencial da cultura brasileira: um elo que une regiões, classes sociais e gerações. Por isso, é missão da CBF trabalhar incansavelmente na vigilância e no combate à discriminação, garantindo que o esporte seja um espaço de respeito e inclusão.

Nesse contexto, a parceria e o diálogo constante com o Coletivo de Torcidas Canarinhos LGBTQ+ são de enorme relevância.

Somente juntos podemos construir um ambiente em que cada torcedor se sinta seguro, valorizado e acolhido.

O preconceito no esporte, além de ser uma afronta à dignidade humana, compromete os valores de respeito, inclusão e igualdade que devem nortear todas as competições.

A CBF estará sempre comprometida em trabalhar para que o futebol brasileiro seja, cada vez mais, um ambiente seguro, agradável e verdadeiramente democrático para todos.

Samir Xaud

Presidente da CBF



MENSAGEM DA ASSESSORIA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DIVERSIDADE DO MINISTÉRIO DOS ESPORTES

A Assessoria de Participação Social e Diversidade do Ministério do Esporte tem encontrado nas torcidas, nos coletivos, nos clubes e nas arquibancadas uma força que reafirma por que o esporte importa: ele cria laços, mobiliza afetos e expõe desigualdades que já não podem ser varridas para debaixo do tapete. É desse encontro – entre o amor pelo futebol e a luta por dignidade – que nasce o nosso compromisso com a comunidade LGBTQIA+. Atuamos para aproximar o Estado das pessoas, contribuindo para que políticas públicas sejam construídas a partir das vozes que vivem, sofrem e resistem no cotidiano do esporte.

Nosso trabalho começa por algo simples, mas transformador: escutar. Escutar torcedoras e torcedores que enfrentam hostilidades nas arquibancadas; coletivos que movem campanhas mesmo sem apoio institucional; pesquisadores, federações, clubes e profissionais comprometidos em mudar esse cenário. A APSD vem somando essas vozes e abrindo caminhos para que a pauta LGBTQIA+ não seja tratada como um tema “periférico”, mas como parte central da construção de ambientes esportivos mais justos e inclusivos.

Reconhecer a pluralidade de corpos e identidades no esporte é enfrentar violências históricas – LGBTfobia, racismo, sexismo, assédio, abuso – que se expressam dentro e fora de campo. Por isso temos investido na ampliação do diálogo com coletivos e organizações da sociedade civil, na articulação interministerial e no estímulo a iniciativas de conscientização, formação e transformação cultural. O futebol, tão presente na vida brasileira, deve ser um

espaço onde todas as pessoas possam mostrar quem são, com segurança e liberdade, acolhidas e respeitadas em toda a sua diversidade.

Em 2025, lançamos a Consulta Pública – Desafios e Demandas da População LGBTQIA+ no Esporte e na Atividade Física, um instrumento para ouvir amplamente as experiências da comunidade e transformar essa escuta em ações concretas de conscientização, qualificação profissional e articulação institucional. Queremos que essa participação não seja simbólica: ela deve orientar decisões, qualificar diagnósticos e fortalecer o compromisso do Estado com a promoção da diversidade, da segurança e da igualdade competitiva.

Acreditamos que o enfrentamento à LGBTfobia no esporte – especialmente no futebol – não é tarefa de um único ator. É um movimento coletivo. Precisamos de clubes, federações, torcidas, coletivos, jogadores e jogadoras, dirigentes, jornalistas, gestores e gestoras, torcedores e torcedoras lado a lado na defesa de um futebol que acolha, e não expulse. A APSD seguirá construindo pontes para assegurar que nenhuma pessoa LGBTQIA+ seja empurrada para fora do direito ao esporte. Porque o esporte só é verdadeiramente inclusivo quando alcançado por todas e todos.

LEVANTAMENTO

TORCIDAS LGBTQ+ DO BRASIL



 @LGBTRICOLOR

 LGBTRICOLOR

 LGBTRICOLOR



 @PAPAOLIVRE

 LIVREPAPAO



 @MARIASDEMG

 MARIASMINAS



 @CORALPRIDE

 CORALPRIDE



 @ORGULHOECV

 @ORGULHOECV



 @ VOZAOPRIDE

 VOZAO PRIDE



 @ FURACAOLGBTQ

 FURACAOLGBTQ



 FLA.GAY



 @PALMEIRASLIVRE

 PALMEIRASLIVRE

 PALMEIRASLIVRE



 @OPORCOIRIS

 OPORCOIRIS



 VASCOLGBTQ



 @FRASQUEIRALGBT

 FRASQUEIRALGBT



 @TORCIDALGBTQIADOBOTAFOGOFR



 @FIELLGBT

 FIELLGBT



@LEOESCOMORGULHO

LEOESCOMORGULHO

f LEOESCOMORGULHO



TRICOLORLGBTQ



SANTOSPRIDEFC



 @FOGAZELAS

 FOGAZELAS



 @VOUFESTEJAR_GALO



 @TIMAO.PRIDE



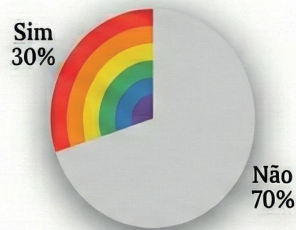
Torcida ou Coletivo	Email da Torcida	Clube	Vai ao estádio de forma organizada?	Tem camisa própria?	Comercializar produtos?	Diálogo com a direção/SAF?	Diálogo com outras torcidas?	Diálogo com grupos políticos?	Registro ou Estatuto?	Bandeira ou Faixa?
Marias 'de Minas	mariasdemg@gmail.com	Cruzeiro	Não	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Não	Sim
Santos Pride	renatochagas87@gmail.com	Santos FC	Não	Sim	Sim	Não	Não	Não	Não	Não
Porcoiris	porcoiris@gmail.com	Palmeiras	Não	Sim	Sim	Não	Sim	Não	Não	Sim
FIEL LGBT	Fielgibtorcida.contato@gmail.com	Corinthians	Não	Sim	Sim	Não	Não	Não	Não	Não
Fogazelas	bfrfogazelas@gmail.com	Botafogo de Futebol e Regatas	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim
Timão Pride	guvalente89@gmail.com	Corinthians	Não	Não	Sim	Não	Não	Não	Não	Não
Papão Livre	livrepapao@gmail.com	Paysandu	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não
Tricolor LGBTQIA+	tricolorlgbt@gmail.com	São Paulo	Não	Sim	Sim	Não	Não	Não	Não	Não
Leões Com Orgulho	leoescomorgulho.2021@gmail.com	Clube do Remo	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	Não	Não

Vozão Pride	vozaopridecsc@gmail.com	Ceará Sporting Club	Sim	Sim	Talvez	Sim	Sim	Não	Não	Sim
Torcida Ninguém cala esse amor (Primeira torcida LGBTQIA+ do Botafogo)	*****	Botafogo FR	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
LGBTTricolor	torcidalgbtricolor@gmail.com	Bahia	Não	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Não	Sim
Palmeiras Livre	Palmeiraslivre14@gmail.com	Palmeiras	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Sim	Sim	Sim
Fla Gay	torcidaflagay@gmail.com	Flamengo	Não	Não	Talvez	Não	Sim.	Não	Não	Não
Orgulho Rubro Negro	orgulhoecv@gmail.com	Esporte Clube Vitória	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Sim
"Vou festejar!" - Atleticanos com Orgulho	felipemarcelinofm@gmail.com	Clube Atlético Mineiro	Sim	Não	Talvez	Sim	Sim	Não.	Não.	Não
Fresqueira LGBT	Frasqueiraigbt@gmail.com	ABC FC	Não	Não	Talvez	Sim	Não	Sim	Não	Não
Furação LGBT	analusert1@gmail.com	<u>Athletico</u> /PR	Não	Sim	Talvez	Não	Não	Não	Não	Sim
Vasco LGBTQ+	vascolgbtq2020@outlook.com	Club de Regatas Vasco da Gama	Não	Não	Talvez	Sim	Não	Sim	Não	Não
Coral Pride	coralpridec24@gmail.com	Santa Cruz - PE	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Sim

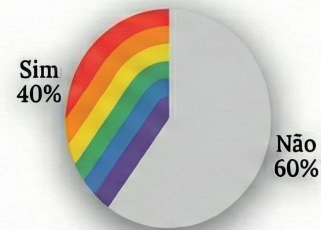
		Total Sim:	6	13	14	8	11	9	2	10
		Total Não:	14	7	0	12	9	11	18	10
		Total Talvez:	Não se aplica	Não se aplica	6	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

* A Torcida Tricoletes FEC não participou do levantamento que nos trouxeram a esses dados no ano 2024.

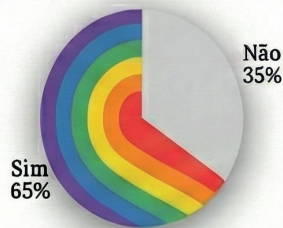
VAI DE FORMA ORGANIZADA AO ESTÁDIO?



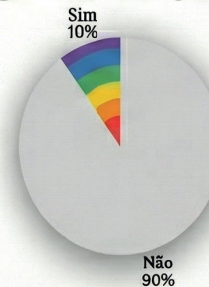
TEM DIÁLOGO COM O CLUBE?



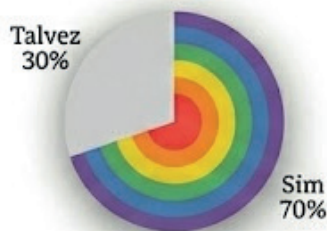
TEM CAMISA PRÓPRIA?



TEM ESTATUTO OU ALGUM TIPO DE REGISTRO?



PRETENDER COMERCIALIZAR PRODUTOS DA TORCIDA?



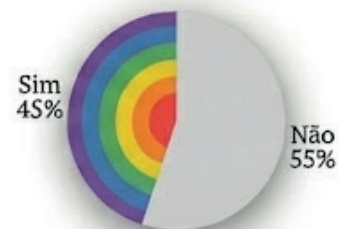
TEM BANDEIRA OU FAIXA?



TEM DIÁLOGO COM OUTRAS TORCIDAS DO CLUBE?



TEM DIÁLOGO COM GRUPOS POLÍTICOS DO CLUBE?





**ACESSE O LEVANTAMENTO COMPLETO
DE TORCIDAS LGBTQ+ DO BRASIL**



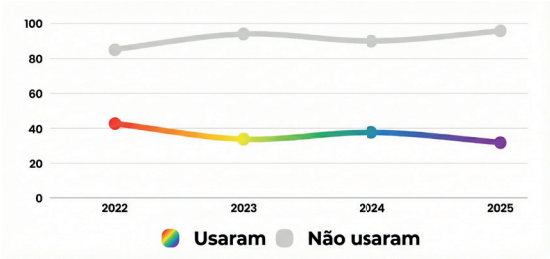
USO DO NÚMERO 24 POR ATLETAS DURANTE A COPINHA DE SÃO PAULO 2025

O Coletivo de Torcidas Canarinhos LGBTQ+ realizou um levantamento detalhado sobre o uso da camisa de número 24 durante a Copa São Paulo de Futebol Júnior (Copinha) de 2025, organizada pela Federação Paulista de Futebol e que teve seu final no dia 25 de janeiro de 2025. O estudo, baseado exclusivamente nas súmulas oficiais das partidas, apontou uma redução no número de equipes que utilizaram o número 24, em relação ao ano anterior. Uma novidade no levantamento é que conseguimos contabilizar a quantidade de vezes que a camisa esteve presente nos jogos e os atletas que mais utilizaram e os episódios de Homofobia que aconteceram durante os jogos.

Reforçamos que nosso papel foi exclusivamente o de observar e compilar os dados presentes nas súmulas, sem emitir juízos de valor ou relatar episódios específicos. Quaisquer ocorrências relacionadas a atos discriminatórios ou comportamentos inadequados durante os jogos são de responsabilidade dos árbitros e das autoridades competentes, que incluem os Clubes que disputam o campeonato, a Federação Paulista de Futebol e o Tribunal de Justiça Desportiva de São Paulo (TJD-SP).

No total, das 128 equipes participantes em 2025, 32 utilizaram a camisa 24, enquanto 96 optaram por não usá-la, o número representa uma redução de 6 equipes no uso da camisa 24 em relação ao ano anterior. Em 2024, 38 equipes haviam utilizado e 90 não usaram.

Desde 2022, ano que esse levantamento começou a ser feito, esse foi o ano que menos equipes usaram o número 24 na Copinha:



ANO	S	N
2022	43	85
2023	34	94
2024	38	90
2025	32	96

Times que usaram o número 24:

Água Santa	Athletico Paranaense (PR)	Avaí (SC)	Brasiliense SAF (DF)
CA Bandeirante	Canaã EC (DF)	Comercial FC (Tietê)	Comercial RP
Corinthians	Cruzeiro EC (PB)	Cuiabá SAF (MT)	Desportivo Brasil
Estrela de Março (BA)	FAST Clube (AM)	Grêmio (RS)	Grêmio Novorizontino
Ibrachina FC	Itapireense	Juventude (RS)	Marcílio Dias (SC)
Mazagão AC (AP)	Palmeiras	Ponte Preta	Portuguesa Desp
Real Brasília (DF)	Red Bull Bragantino	Referência FC	Santa Fé FC
Taubaté	Trindade (GO)	Votoraty	Votuporanguense

Times que não usaram o número 24:

AA Flamengo	AA Portuguesa	ABC (RN)	América (RJ)
América (SE)	América FC SAF (MG)	América FC SAF (RN)	Araguacema (TO)
Aster Itaquá	Atlético Goianiense SAF (GO)	Atlético Guaratinguetá SAF	Atlético Mineiro SAF (MG)
Audax	Azuriz SAF (PR)	Bahia SAF (BA)	Barra FC (SC)
Boavista SAF (RJ)	Botafoogo	Capitão Poço (PA)	Capivariano
Carajás (PA)	CE Dom Bosco (MT)	Ceará (CE)	Coimbra EC SAF (MG)
Coritiba SAF (PR)	CRB (AL)	Criciúma (SC)	Cruzeiro SAF (MG)
Dourados (MS)	EC São Bernardo	Falcon (SE)	Ferroviária
Ferroviário AC (CE)	Flamengo (RJ)	Floresta (CE)	Fluminense (RJ)
Força e Luz (RN)	Fortaleza (CE)	Francana	FC Cascavél (PR)
Gazin Porto Velho (RO)	Genus (RO)	Goiás (GO)	Guarani
Hercílio Luz FC SAF (SC)	IAPE (MA)	Imperatriz (MA)	Inter de Minas (MG)

Inter Limeira	Internacional (RS)	Ituano	Jaciobá (AL)
Juventus	Linense	Madureira (RJ)	Mirassol
Monte Roraima (RR)	Nacional	Náutico (PE)	Náutico (RR)
Nova Iguaçu (RJ)	Oeste	Operário (MS)	Operário (PR)
Piauí (PI)	Picos (PI)	Porto Vitoria FC (ES)	Retrô (PE)
Rio Branco (AC)	Rio Branco SAF (ES)	SAF Botafogo (RJ)	SAF Tirol (CE)
Santa Cruz (PE)	Santa Cruz Acre SAF (AC)	Santo André	Santos
São Bento	São Carlos FL	São José (RS)	São Paulo
Sergipe (SE)	Serra Branca EC (PB)	Sfera FC	Sport Recife (PE)
Suzano	Tanabi Esporte Clube	Tuna Luso (PA)	Tupã
U. A. Araguainense (TO)	Vasco da Gama SAF (RJ)	Vila Nova (GO)	Vitória (BA)
Vitória da Conquista (BA)	XV Jaú	XV Piracicaba	Zumbi (AL)

O número 24 esteve presente em campo em 69 vezes durante os jogos, considerando tanto titulares quanto reservas, mas deixou de aparecer a partir da oitava rodada, ficando de fora da fase final do torneio.

Os atletas que mais utilizaram a camisa 24 foram Felipe Damasceno dos Anjos (Ibrachina FC) e Kauan Lima da Cunha (Palmeiras), que vestiram o número em 5 jogos cada. Em seguida, destacaram-se Diego Silva Souza (Água Santa), Murilo Felipe Tramontini (Grêmio), Pedro Henrique Martins Pereira (Grêmio Novorizontino) e Izaque Lucas Cruz Alves Ribeiro (Votuporanguense), que usaram a camisa 24 em 4 partidas.

Outros jogadores que utilizaram o número 24 em 3 jogos foram Pyetro Emanuel Oliveira e Silva (Athletico Paranaense), Arthur Rampineli Borghi (Corinthians), Francisco Geovanni Alves Júnior (Cruzeiro EC-PB) e Vinicius Rossener Fernandes Guede (Taubaté). Além disso, equipes como CA Bandeirante, Cuiabá SAF, Desportivo Brasil, FAST Clube, Juventude, Ponte Preta, Portuguesa Desportos, Red Bull Bragantino e Votoraty utilizaram a camisa 24 em duas oportunidades.

Já clubes como Canaã EC, Comercial FC (Tietê), Comercial RP, Estrela de Março, Itapireense, Marcílio Dias, Mazagão AC, Real Brasília, Referência FC, Santa Fé FC e Trindade usaram o número apenas uma vez durante o torneio.

A redução no uso da camisa 24, levando em consideração a cultura homofóbica que existe por trás desse número que começa desde a base como podemos notar. Chama a atenção para a necessidade de maior engajamento das equipes e instituições esportivas em iniciativas de inclusão. Ressaltamos ainda a importância de continuar monitorando e incentivando a visibilidade LGBTQ+ no futebol, sempre com base em dados concretos e oficiais.

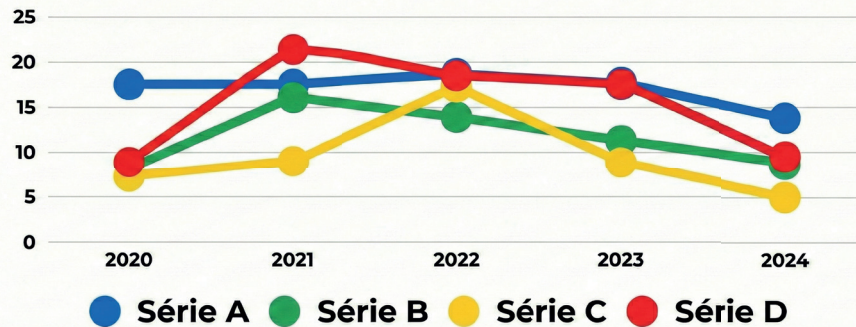


**ACESSE O LEVANTAMENTO COMPLETO DO
USO DA CAMISA 24 NA COPINHA 2025**

MANIFESTAÇÕES

DOS CLUBES EM DATAS ESPECIAIS

17 DE MAIO



	Série A	Série B	Série C	Série D
2020	17	7	8	8
2021	17	16	9	21
2022	18	14	17	18
2023	17	11	9	17
2024	13	9	5	9

CLUBES QUE SE POSICIONARAM

SÉRIE A

Botafogo	RJ
Palmeiras	SP
Fortaleza	CE
São Paulo	SP
Bahia	BA
Cruzeiro	MG
Vasco	RJ
EC Vitória	BA
Atlético MG	MG
Fluminense	RJ
Grêmio	RS
Bragantino	SP
Athletico PR	PR
TOTAL	13

SÉRIE B

Santos	SP
Mirassol	SP
Ceará	CE
Goiás	GO
Operário	MS
América MG	MG
Coritiba	PR
Paysandu	PA
Botafogo SP	SP
TOTAL	9

SÉRIE C

Botafogo PB	PB
Ferroviária	SP
Náutico	PE
Remo	PA
Ferroviário	CE
TOTAL	5

SÉRIE D

América	RN
Águia de Marabá	PA
Cianorte	PR
Hercílio Luz	SC
Iguatu	CE
Itabaiana	SE
Maringá	PR
Moto Club	MA
Sergipe	SE
TOTAL	9

TOTAL 36

CLUBES QUE NÃO SE POSICIONARAM

SÉRIE A

Flamengo	RJ
Internacional	RS
Corinthians	SP
Juventude	RS
Criciúma	SC
Atlético GO	GO
Cuiabá	MT
TOTAL	7

SÉRIE B

Sport	PE
Novorizontino	SP
Vila Nova	GO
Avaí	SC
Amazonas FC	AM
Chapecoense	SC
CRB	AL
Ponte Preta	SP
Ituano	SP
Brusque	SC
Guarani	SP
TOTAL	11

SÉRIE C

Athletic	MG	Confiança	SE
São Bernardo	SP	ABC	RN
Volta Redonda	RJ	Caxias	RS
Ypiranga de Erechim	RS	Floresta	CE
Londrina	PR	Sampaio Corrêa	MA
CSA	AL	Aparecidense	GO
Figueirense	SC	São José	RS
Tombense	MG	TOTAL	15

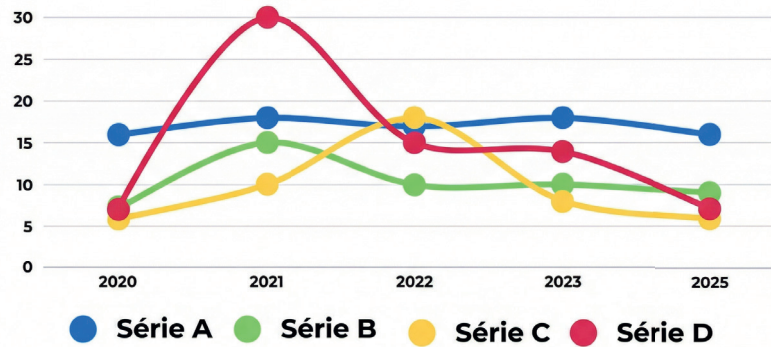
CLUBES QUE NÃO SE POSICIONARAM

SÉRIE D

Água Santa	SP	CRAC	GO	Manaus	AM	Retrô	PE
Altos	PI	CSE	AL	Maracanã-CE	CE	Rio Branco-AC	AC
Anápolis	GO	Democrata-SL	MG	Maranhão	MA	River-PI	PI
ASA	AL	FC Cascavel	PR	Mixto	MT	Santa Cruz de Natal	RN
Atlético Cearense	CE	Fluminense-PI	PI	Nova Iguaçu	RJ	Santo André	SP
Audax Rio	RJ	Gazin Porto Velho	RO	Novo Hamburgo	RS	São José-SP	SP
Avenida	RS	Humaitá	AC	Patrocinense	MG	São Raimundo-RR	RR
Barra-SC	SC	Inter de Limeira	SP	Petrolina	PE	Serra	ES
Brasil de Pelotas	RS	Ipatinga	MG	Portuguesa-RJ	RJ	Sousa	PB
Brasiliense	DF	Iporá	GO	Potiguar de Mossoró	RN	Tocantinópolis	TO
Cametá	PA	Itabuna	BA	Pouso Alegre	MG	Trem	AP
Capital-TO	TO	Jacuiense	BA	Princesa do Solimões	AM	Treze	PB
Concórdia	SC	Juazeirense	BA	Real Brasília	DF	União Rondonópolis	MT
Costa Rica	MS	Manauara	AM	Real Noroeste	ES	TOTAL:	55

TOTAL 88

28 DE JUNHO



	Série A	Série B	Série C	Série D
2020	16	7	6	7
2021	18	15	10	30
2022	17	10	18	15
2023	18	10	8	14
2025	16	9	6	7

CLUBES QUE SE POSICIONARAM

SÉRIE A

Botafogo	RJ
Palmeiras	SP
Flamengo	RJ
Internacional	RS
São Paulo	SP
Corinthians	SP
Bahia	BA
Cruzeiro	MG
Vasco	RJ
EC Vitória	BA
Atlético MG	MG
Fluminense	RJ
Grêmio	RS
Juventude	RS
Bragantino	SP
Athletico PR	PR
TOTAL	16

SÉRIE B

Santos	SP
Sport	PE
Goiás	GO
Operário	MS
América MG	MG
Avaí	SC
Coritiba	PR
Paysandu	PA
Botafogo SP	SP
TOTAL	9

SÉRIE C

Botafogo PB	PB
Náutico	PE
Remo	PA
Figueirense	SC
ABC	RN
Ferroviário	CE
TOTAL	6

SÉRIE D

América	RN
Águia de Marabá	PA
ASA	AL
Brasil de Pelotas	RS
Portuguesa-RJ	RJ
Santo André	SP
Serra	ES
TOTAL	7

TOTAL 38

CLUBES QUE NÃO SE POSICIONARAM

SÉRIE A

Fortaleza	CE
Criciúma	SC
Atlético GO	GO
Cuiabá	MT
TOTAL	4

SÉRIE B

Mirassol	SP
Ceará	CE
Novorizontino	SP
Vila Nova	GO
Amazonas FC	AM
Chapecoense	SC
CRB	AL
Ponte Preta	SP
Ituano	SP
Brusque	SC
Guarani	SP
TOTAL	11

SÉRIE C

Athletic	MG	Confiança	SE
Ferroviária	SP	Caxias	RS
São Bernardo	SP	Floresta	CE
Volta Redonda	RJ	Sampaio Corrêa	MA
Ypiranga	RS	Aparecidense	GO
Londrina	PR	São José	RS
CSA	AL	TOTAL	14
Tombense	MG		

CLUBES QUE NÃO SE POSICIONARAM

SÉRIE D

Água Santa	SP	CSE	AL	Maracanã-CE	CE	Real Noroeste	ES
Altos	PI	Democrata-SL	MG	Maranhão	MA	Retrô	PE
Anápolis	GO	FC Cascavel	PR	Maringá	PR	Rio Branco-AC	AC
At. Cearense	CE	Fluminense-PI	PI	Moto Club	MA	River-PI	PI
Audax Rio	RJ	Gazin P. Velho	RO	Mixto	MT	S. Cruz Natal	RN
Avenida	RS	Hercílio Luz	SC	Nova Iguaçu	RJ	São José-SP	SP
Barra-SC	SC	Humaitá	AC	Novo Hamburgo	RS	S. Raimundo	RR
Brasiliense	DF	Iguatu	CE	Patrocinense	MG	Sergipe	SE
Cametá	PA	Inter Limeira	SP	Petrolina	PE	Sousa	PB
Capital-TO	TO	Ipatinga	MG	Potiguar M.	RN	Tocantinópolis	TO
Cianorte	PR	Iporá	GO	Pouso Alegre	MG	Trem	AP
Concórdia	SC	Itabaiana	SE	Princesa Sol.	AM	Treze	PB
Costa Rica	MS	Itabuna	BA	Real Brasília	DF	U. Rondonóp.	MT
CRAC	GO	Jacuiense	BA	Juazeirense	BA	Manauara	AM
Manaus	AM	TOTAL	57	—	—	—	—

TOTAL 86

EPISÓDIO DE LGBTFOBIA

ENVOLVENDO AGENTES DO FUTEBOL BRASILEIRO EM 2024

CASO 1 - 04/01/2025

Torcedores do Palmeiras atacam o jogador Garcia com comentários homofóbicos e transfóbicos nas redes sociais.

Vítima: Elenco

Autor: Torcida

Times envolvidos: Palmeiras

Local: Meios de Comunicação

Desdobramento: Não há informações

CASO 3 - 10/01/2024

Emerson Ferretti, presidente do Bahia, é alvo de ataques homofóbicos de torcedores sulistas nas redes sociais.

Vítima: Direção de clube ou equipe de apoio

Autor: Torcida

Times envolvidos: Bahia

Local: Meios de Comunicação (Redes sociais)

Desdobramento: Não há informações

CASO 2 - 05/01/2024

Influenciador palmeirense é alvo de comentários homofóbicos após ter um vídeo de 2021 repostado em rede social!

Vítima: Torcida

Autor: Torcida

Times envolvidos: Palmeiras

Local: Meios de Comunicação

Desdobramento: Não há informações

CASO 4 - 13/01/2024

Torcedores do Ceará entoam cânticos homofóbicos em treino aberto para a apresentação da equipe para a temporada de 2024.

Vítima: Torcida

Autor: Torcida

Times envolvidos: Ceará

Local: Estádio

Desdobramento: Não há informações

CASO 5 - 18/01/2024

Torcida Vozão Pride sofre ataques nas redes sociais após nota de repúdio contra os cânticos homofóbicos entoados no treino de apresentação.

Vítima: Torcida

Autor: Torcida

Times envolvidos: Ceará

Local: Meios de Comunicação (Redes sociais)

Desdobramento: Não há informações

CASO 7 - 27/01/2024

Torcedores do Ceará entoam cantos homofóbicos contra a torcida do Fortaleza em jogo contra o Flores no Presidente Vargas.

Vítima: Torcida

Autor: Torcida

Times envolvidos: Ceará e Floresta

Local: Estádio

Desdobramento: Denúncia enviada

CASO 6 - 18/01/2024

Henrique Silva, atleta de natação do Clube do Rome denuncia ato homofóbico praticado pelo presidente do clube que também é professor de natação na sede social.

Vítima: Outros

Autor: Direção de clube ou equipe de apoio

Times envolvidos: Remo

Local: Ambiente Institucional

Desdobramento: Não há informações

CASO 8 - 28/01/2024

Técnico do Campinense ataca jornalista com comentários homofóbicos após partida.

Vítima: Outros

Autor: Direção de clube ou equipe de apoio

Times envolvidos: Campinense

Local: Estádio

Desdobramento: ACI lançou nota de repúdio

CASO 9 - 31/01/2024

Esporte Clube Bahia é alvo de ataques homofóbicos da própria torcida nas redes.

Vítima: Torcida

Autor: Torcida

Times envolvidos: Bahia

Local: Meios de Comunicação

Desdobramento: Não há informações

CASO 10 - 03/02/2024

Torcida do Atlético-MG dirige cantos homofóbicos ao goleiro Rafael Cabral em clássico na Arena MRV.

Vítima: Elenco

Autor: Torcida

Times envolvidos: Atlético-MG e Cruzeiro

Local: Estádio

Desdobramento: Multa de R\$ 40.000,00

CASO 11 - 06/02/2024

Apresentador do programa "Donos da Bola" faz comentários homofóbicos sobre o jogador Garcia, do Palmeiras.

Vítima: Elenco

Autor: Outros

Times envolvidos: Palmeiras

Local: Meios de Comunicação

Desdobramento: Não há informações

CASO 12 - 04/02/2024

Torcedores do Paysandu entoam cânticos homofóbicos contra a torcida do Remo no Manguirão.

Vítima: Torcida

Autor: Torcida

Times envolvidos: Remo e Paysandu

Local: Estádio (Estádio Manguirão)

Desdobramento: Denúncia enviada

CASO 13 - 04/02/2024

Torcedores do Remo entoam cânticos homofóbicos contra a torcida do Paysandu no durante clássico.

Vítima: Torcida

Autor: Torcida

Times envolvidos: Remo e Paysandu

Local: Estádio

Desdobramento: Denúncia enviada

CASO 14 - 10/02/2024

Torcida da Ponte Preta entoa cantos homofóbicos contra a torcida do São Paulo no Moisés Lucarelli.

Vítima: Torcida

Autor: Torcida

Times envolvidos: Ponte Preta e São Paulo

Local: Estádio

Desdobramento: Multa de R\$ 10.000,00

CASO 15 - 18/02/2024

Torcida do Vitória entoa cantos homofóbicos contra o Bahia no Barradão, em clássico do Campeonato Baiano.

Vítima: Torcida

Autor: Torcida

Times envolvidos: Vitória e Bahia

Local: Estádio

Desdobramento: Denúncia enviada

CASO 16 - 01/03

Deputados da ALEJ aprovam na CCJ proposta legislativa que busca proibir atletas trans em categorias esportivas femininas

Vítima: Outros (casos diversos)

Autor: Outros (diversos)

Times envolvidos: Outros

Local: Outros

Desdobramento: Não há informações

CASO 17 - 05/03

Torcida do Corinthians entoia cantos homofóbicos em jogo contra o Internacional pelo Sub-17.

Vítima: Torcida

Autor: Torcida

Times envolvidos: Corinthians e Internacional

Local: Estádio

Desdobramento: Time punido em R\$ 10.000,00

CASO 18 - 13/03/2024

Torcedores do Amazonas entoam cânticos homofóbicos contra o goleiro sub-17 do Paysandu na Curuzu.

Vítima: Elenco

Autor: Torcida

Times envolvidos: Paysandu e Amazonas

Local: Estádio

Desdobramento: Denúncia enviada

CASO 19 - 16/03/2024

Torcida do Flamengo entoia canto homofóbico contra o Fluminense no Fla-Flu, no Maracanã.

Vítima: Elenco

Autor: Torcida

Times envolvidos: Flamengo e Fluminense

Local: Estádio

Desdobramento: Denúncia Enviada

CASO 20 - 17/03/2024

Jogadores do Nova Iguaçu provocam Payet, do Vasco, com música de cunho homofóbico em vídeo publicado.

Vítima: Elenco

Autor: Elenco

Times envolvidos: Vasco e Nova Iguaçu

Local: Meios de Comunicação

Desdobramento: Denúncia enviada

CASO 21 - 17/03/2024

Torcida do Paysandu entoia cânticos homofóbicos contra a torcida do Bragantino-PA no Leônidas Sodré de Castro.

Vítima: Torcida

Autor: Torcida

Times envolvidos: Paysandu e Bragantino-PA

Local: Estádio

Desdobramento: Denúncia enviada

CASO 22 - 20/03/2024

Vídeo de cunho homofóbico envolvendo jogadores/comissão do Vila Nova contra jogadores do Goiás viraliza; Goiás entra na Justiça.

Vítima: Elenco

Autor: Elenco

Times envolvidos: Goiás e Vila Nova

Local: Estádio e meios de comunicação

Desdobramento: Multa de R\$ 10.000,00

CASO 23 - 23/03/2024

Influenciador João Guilherme elogia Endrick e passa a sofrer ataques homofóbicos de torcedores do Palmeiras nas redes.

Vítima: Outros

Autor: Torcida

Times envolvidos: Palmeiras

Local: Meios de Comunicação

Desdobramento: Não há informações

CASO 24 - 29/03/2024

Presidente da Orgulho Rubro-Negro (torcida LGBTQ+ do Vitória) sofre ataques homofóbicos em rede social.

Vítima: Torcida

Autor: Torcida

Local: Meios de Comunicação

Desdobramento: Não há informações

CASO 25 – 30/03/2024

Em jogo da final no Maracanã, torcida do Flamengo entoa cantos homofóbicos contra Payet, jogador do Vasco.

Vítima: Elenco

Autor: Torcida

Times envolvidos: Flamengo e Nova Iguaçu

Local: Estádio

Desdobramento: Enviar denúncia

CASO 26 – 30/03/2024

Torcida do Atlético-MG pendura faixa homofóbica em clássico contra o Cruzeiro na Arena MRV.

Vítima: Torcida

Autor: Torcida

Times envolvidos: Atlético-MG e Cruzeiro

Local: Estádio

Desdobramento: Denúncia enviada

CASO 27 – 07/04/2024

Torcida do Corumbaense entoa cânticos homofóbicos contra o Dourados no Estádio Arthur Marinho.

Vítima: Elenco

Autor: Torcida

Times envolvidos: Dourados e Corumbaense

Local: Estádio

Desdobramento: Denúncia enviada

CASO 28 – 31/03/2024

Primeiro jogo da final do Campeonato Baiano foi marcado por chuva de homofobia da torcida do Vitória.

Vítima: Torcida

Autor: Torcida

Times envolvidos: Bahia e Vitória

Local: Estádio Manoel Barradas – Barradão

Desdobramento: Denúncia enviada

CASO 29 - 31/03/2024

Humorista e veículo de imprensa baianos fazem alusão a cântico homofóbico em redes sociais após o Ba-Vi.

Vítima: Torcida

Autor: Torcida

Times envolvidos: Bahia e Vitória

Local: Meios de Comunicação

Desdobramento: Não há informações

CASO 30 - 08/04/2024

Presidente do Pacajus e seu irmão fazem ataques homofóbicos contra a arbitragem em jogo contra o Cariri.

Vítima: Arbitragem

Autor: Direção de clube ou equipe de apoio

Times envolvidos: Cariri e Pacajus

Local: Estádio

Desdobramento: Não há informações

CASO 31 - 05/04/2024

Jogador do Ceará denuncia ataques racistas e homofóbicos de torcedor do Anjos do Céu em jogo do Cearense Sub-17.

Vítima: Elenco

Autor: Torcida

Times envolvidos: Anjos do Céu

Local: Estádio

Desdobramento: Não há informações

CASO 32 - 07/04/2024

Atacante do Paysandu sofre ataque homofóbico vindo da torcida do Remo durante Re-Pa no Mangueirão.

Vítima: Elenco

Autor: Torcida

Times envolvidos: Remo e Paysandu

Local: Estádio

Desdobramento: Não há informações

CASO 33 - 21/04/2024

Jogador que ficou com Pablo Vittar sofre ataques homofóbicos em redes sociais após exposição do caso.

Vítima: Elenco

Autor: Torcida

Times envolvidos: Outros

Local: Meios de Comunicação

Desdobramento: Não há informações

CASO 35 - 02/05/2024

Torcida do Águia de Marabá profere cantos homofóbicos dirigidos à torcida do São Paulo, no Morumbis.

Vítima: Torcida

Autor: Torcida

Times envolvidos: São Paulo e Águia de Marabá

Local: Estádio

Desdobramento: Denúncia enviada

CASO 34 - 27/04/2024

Torcida do Bahia entoia cânticos homofóbicos em partida contra o Grêmio.

Vítima: Torcida

Autor: Torcida

Times envolvidos: Bahia

Local: Estádio (partida do Bahia – referência ao jogo contra o Grêmio)

Desdobramento: Bahia multado em R\$ 20.000,00 (multa revertida)

CASO 36 - 17/05/2024

Juventude, Criciúma, Internacional, Flamengo, Cuia-bá, Atlético GO e Corinthians não fizeram nenhum tipo de manifestação no dia 17 de maio, dia marcado pela luta Mundial Contra a LGBTfobia!.

Vítima: Outros

Autor: Direção do clube ou equipe de apoio

Times envolvidos: Outros

Local: Meios de comunicação

Desdobramento: Não há informações

CASO 37 - 31/05/2024

Jogador do Vitória faz comentário LGBTfóbico em postagem nas redes sociais.

Vítima: Outros

Autor: Elenco

Times envolvidos: Outros

Local: Meios de Comunicação

Desdobramento: Não há informações

CASO 38 - 06/06/2024

Fundador da torcida LGBTQ+ do Cruzeiro é atacado em rede social com comentários homofóbicos.

Vítima: Torcida

Autor: Torcida

Times envolvidos: Cruzeiro

Local: Meios de Comunicação

Desdobramento: Não há informações

CASO 39 - 14/06/2024

Diretoria da CBF solicita a Yan Couto que ele não utilize a cor rosa no cabelo.

Autor: Direção de clube ou equipe de apoio

Times envolvidos: CBF

Local: Ambiente Institucional

Desdobramento: Não há informações

CASO 40 - 08/06/2024

Jogo Brasil x México é interrompido por gritos homofóbicos de torcedores, em amistoso preparatório.

Vítima: Elenco

Autor: Torcida

Times envolvidos: Seleção Brasileira e
Seleção Mexicana

Local: Estádio

Desdobramento: Não há informações

CASO 41 - 13/06/2024

Torcedores do Flamengo entoam gritos homofóbicos contra o Grêmio em partida do Brasileiro.

Vítima: Torcida

Autor: Torcida

Times envolvidos: Flamengo e Grêmio

Local: Estádio

Desdobramento: Não há informações

CASO 42 - 14/06/2024

Torcida Fiel LGBTQ+ sofre ameaças e ataques homofóbicos de usuários de rede social após publicar manifesto.

Vítima: Torcida

Autor: Torcida

Times envolvidos: Corinthians

Local: Meios de Comunicação

Desdobramento: Não há informações

CASO 43 - 16/06/2024

Renato Kayzer é expulso após ofensa LGBTfóbica contra árbitro da partida Fortaleza x Cuiabá

Vítima: Arbitragem

Autor: Elenco

Times envolvidos: Fortaleza

Local: Estádio

Desdobramento: Não há informações

CASO 44 - 28/06/2024

Avaí é alvo de ataques homofóbicos após postagem sobre o dia do Orgulho LGBT nas redes sociais

Vítima: Torcida

Autor: Torcida

Times envolvidos: Avaí

Local: Meios de Comunicação

Desdobramento: Não há informações

CASO 45 - 28/06/2024

Figueirense é alvo de ataques homofóbicos após postagem sobre o dia do Orgulho LGBT nas redes sociais.

Vítima: Torcida

Autor: Torcida

Times envolvidos: Avaí e Figueirense

Local: Meios de Comunicação

Desdobramento: Não há informações

CASO 46 - 19/07/2024

Nando Gald, torcedor LGBTQ+ do Vasco, recebe ameaças homofóbicas por áudio, vindas de outro torcedor.

Vítima: Torcida

Autor: Torcida

Times envolvidos: Vasco

Local: Meios de Comunicação

Desdobramento: Não há informações

CASO 47 - 21/07/2024

Torcida do Vasco entoia cântico homofóbico direcionado à torcida do Flamengo na Arena MRV.

Vítima: Torcida

Autor: Torcida

Times envolvidos: Vasco

Local: Estádio

Desdobramento: Denúncia enviada

CASO 48 - 21/07/2024

Torcida do Atlético-MG entoia cântico homofóbico direcionado à torcida do Flamengo na Arena MRV.

Vítima: Torcida

Autor: Torcida

Times envolvidos: Atlético-MG

Local: Estádio

Desdobramento: Denúncia enviada

CASO 49 - 26/07/2024

Ex-jornalista da Globo faz crítica homofóbica à abertura das Olimpíadas de Paris.

Vítima: Outros

Autor: Outros

Local: Meios de Comunicação

Desdobramento: Não há informações

CASO 50 - 31/07/2024

Torcidas do Corinthians entoam cânticos homofóbicos contra a torcida do Grêmio em jogo da Copa do Brasil, na Neo Química Arena.

Vítima: Torcida

Autor: Torcida

Times envolvidos: Corinthians e Grêmio

Local: Estádio

Desdobramento: Denúncia enviada

CASO 51 - 04/08/2024

Torcida do Fluminense entoia cântico homofóbico contra a torcida do Bahia no Maracanã.

Vítima: Torcida

Autor: Torcida

Times envolvidos: Bahia e Fluminense

Local: Estádio

Desdobramento: Multa de R\$ 50.000,00

CASO 52 - 07/08/2024

Torcida do Bahia sofre ataques homofóbicos da torcida do Vitória em publicações de redes sociais.

Vítima: Torcida

Autor: Torcida

Times envolvidos: Vitória

Local: Meios de Comunicação

Desdobramento: Não há informações

CASO 53 - 11/08/2025

Geyse, jogadora da seleção brasileira e do Manchester United, sofre ataques homofóbicos em redes sociais.

Vítima: Elenco

Autor: Torcida

Times envolvidos: Seleção Brasileira / Manchester United

Local: Meios de Comunicação

Desdobramento: Não há informações

CASO 55 - 19/08/2024

Torcida do Vitória entoia cântico homofóbico direcionado ao goleiro Cássio, do Cruzeiro, no Barradão.

Vítima: Elenco

Autor: Torcida

Times envolvidos: Vitória e Cruzeiro

Local: Estádio

Desdobramento: Denúncia enviada

CASO 54 - 18/08/2024

Torcida do Palmeiras entoia cântico homofóbico em jogo contra o São Paulo no Allianz Parque.

Vítima: Elenco

Autor: Torcida

Times envolvidos: Palmeiras e São Paulo

Local: Estádio

Desdobramento: Denúncia enviada; Palmeiras afirmou que identificaria e puniria torcedores

CASO 56 - 20/08/2024

Coordenador da secretaria social do Santos faz postagem homofóbica envolvendo futebol feminino e é demitido pelo clube.

Vítima: Elenco

Autor: Direção de clube ou equipe de apoio

Times envolvidos: Santos

Local: Meios de Comunicação

Desdobramento: Santos anunciou demissão do funcionário

CASO 57 - 24/08/2024

Torcida do Atlético-MG entoia cânticos homofóbicos contra Fábio, goleiro do Fluminense, na Arena MRV.

Vítima: Elenco

Autor: Torcida

Times envolvidos: Atlético-MG e Fluminense

Local: Estádio

Desdobramento: Denúncia enviada

CASO 59 - 28/08/2024

Torcida do Flamengo entoia cântico homofóbico contra o Bahia na Arena Fonte Nova, em jogo da Copa do Brasil.

Vítima: Torcida

Autor: Torcida

Times envolvidos: Bahia e Flamengo

Local: Estádio

Desdobramento: Enviar denúncia

CASO 58 - 27/08/2024

O apresentador do Jogo Aberto Alagoas da Band e diretor de Esportes da rádio CBN Maceió, Emerson Júnior, fez post homofóbico em sua rede social direcionado a Vozão Pride, torcida LGBTQ+ do Ceará.

Vítima: Torcida

Autor: Outros

Local: Meios de Comunicação

Desdobramento: Não há informações

CASO 60 - 25/09/2024

Torcida do Atlético-MG volta a entoar gritos homofóbicos dirigidos ao goleiro Fábio, do Fluminense

Vítima: Elenco

Autor: Torcida

Times envolvidos: Atlético-MG e Fluminense

Local: Estádio

Desdobramento: Não há informações

CASO 61 - 29/09/2024

Torcida do São Paulo entoia cântico homofóbico contra o Corinthians em partida realizada no Mané Garrincha.

Vítima: Torcida

Autor: Torcida

Times envolvidos: São Paulo e Corinthians

Local: Estádio

Desdobramento: Enviar denúncia

CASO 62 - 09/10/2024

Candidato a presidência do Flamengo foi alvo de ataque homofóbico de conselheiro, que apoia candidato da atual gestão.

Vítima: Direção de clube ou equipe de apoio

Autor: Direção de clube ou equipe de apoio

Times envolvidos: Flamengo

Local: Meios de Comunicação

Desdobramento: Não há informações

CASO 63 - 18/10/2024

Torcida do Cruzeiro entoia cânticos homofóbicos em jogo contra o Bahia no Mineirão.

Vítima: Torcida

Autor: Torcida

Times envolvidos: Cruzeiro e Bahia

Local: Estádio

Desdobramento: Enviar denúncia

CASO 64 - 25/11/2024

Jogador Erick Pulga, do Ceará, grava vídeo com piada homofóbica comemorando acesso a série A.

Vítima: Torcida

Autor: Elenco

Times envolvidos: Fortaleza e Ceará

Local: Meios de Comunicação

Desdobramento: Não há informações

CASO 65 – 26/11/2024

Torcedor do Palmeiras faz ataque homofóbico em rede social à torcida Palmeiras Livre.

Vítima: Torcida

Autor: Torcida

Times envolvidos: Palmeiras Livre / Palmeiras

Local: Meios de Comunicação

Desdobramento: Não há informações

CASO 66 – 08/12/2024

Em jogo final do Brasileirão, torcida do Corinthians profere cânticos homofóbicos em jogo contra o Grêmio.

Vítima: Torcida

Autor: Torcida

Times envolvidos: Corinthians e Grêmio

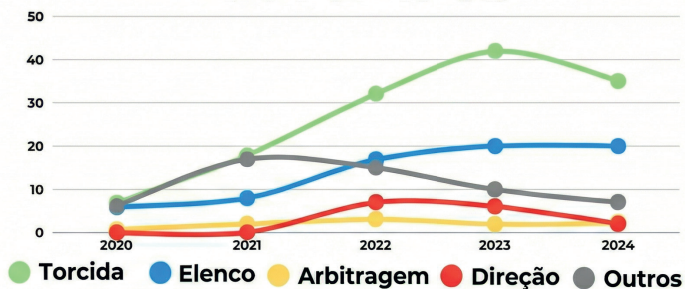
Local: Estádio

Desdobramento: Denúncia enviada



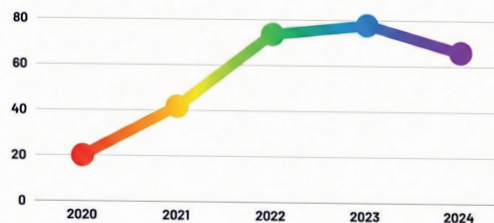
**VEJA TODOS OS CASOS COMPLETOS
NA BIBLIOGRAFIA**

VÍTIMAS



	Torcida	Elenco	Arbitragem	Direção e Equipe de Apoio	Outros
2020	7	6	1	0	6
2021	18	8	2	0	17
2022	32	17	3	7	15
2023	42	20	2	6	10
2024	35	20	2	2	7

EPISÓDIOS DE LGBTFOBIA



2020 a 2021 aumento de 110%

2021 a 2022 aumento de 76%

2022 a 2023 aumento 5,4%

2023 a 2024 diminuição 15,04%

Ano	Episódios
2020	20
2021	42
2022	74
2023	78
2024	66

VÍTIMAS

Torcida – 35 casos

Casos 02,04, 05, 07, 09, 12, 13, 14, 15, 17, 21, 24, 26, 28, 29, 34, 35, 38, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 58, 59, 61, 63, 64, 65, 66

Elenco – 20 casos

Casos 01, 10, 11, 18, 19, 20, 22, 25, 27, 31, 32, 33, 39, 40, 53, 54, 55, 56, 57, 60

Arbitragem – 2 casos

Casos 30, 43

Direção de clube ou equipe de apoio – 2 casos

Casos 03, 62

Outros – 7 casos

Casos 06, 08, 16, 23, 36, 37, 49

AUTORES DO EPISÓDIO

Torcida – 50 casos

Casos 01, 02, 03, 04, 05, 07, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31,32, 33, 34, 35, 38, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 59, 60, 61, 63, 65, 66

Elenco – 5 casos

Casos 20, 22, 37, 43, 64

Arbitragem –

Direção de clube ou equipe de apoio – 7 casos

Casos 06, 08, 30, 36, 39, 56, 62

Outros – 4 casos

Casos 11, 16, 49, 58

LOCAL DO ACONTECIMENTO

Estádio – 35 casos

Casos 04, 07, 08, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 34, 35, 40, 41, 43, 47, 48, 50, 51, 54, 55, 57, 59, 60, 61, 63, 66

Meios de comunicação – 20 casos

Casos 01, 02, 03, 05, 09, 11, 20, 22, 23, 24, 29, 33, 36, 37, 38, 42, 44, 45, 46, 49, 52, 53, 56, 58, 62, 64, 65

Ambiente institucional – 2 casos

Casos 06, 39

Outros – 2 casos

Casos 16

2019

Não houve casos de LGBTfobia julgados no STJD

2020

2 casos de LGBTfobia

Situação:

2 casos com Condenação

0 casos com Absolução

0 casos com Homologação de Transação Disciplinar

0 casos não há informação sobre resultado dos julgamentos

Variação em relação a 2019:

Ano inaugural (2019 = 0 casos). Variação percentual não aplicável.

2021

4 casos de LGBTfobia
(julgados em 2022)

Situação:

2 casos com Condenação

2 casos com Absolução

0 casos com Homologação de Transação Disciplinar

0 casos não há informação sobre resultado dos julgamentos

Variação em relação a 2020:

+100% no número de casos (de 2 para 4)

2022

8 casos de LGBTfobia

Situação:

4 casos com Condenação
0 casos com Absolvição
3 casos com Homologação de Transação Disciplinar
0 casos não há informação sobre resultado dos julgamentos

Variação em relação a 2021:

+100% no número de casos (de 4 para 8)

2023

7 casos de LGBTfobia

Situação:

7 casos com Condenação
0 casos com Absolvição
0 casos com Homologação de Transação Disciplinar
0 casos não há informação sobre resultado dos julgamentos

Variação em relação a 2022:

-12,5% no número de casos (de 8 para 7)

2024

9 casos de LGBTfobia

Situação:

3 casos com Condenação
1 caso com Absolvição
0 casos com Homologação de Transação Disciplinar
5 casos não há informação sobre resultado dos julgamentos

Variação em relação a 2023:

+28,6% no número de casos (de 7 para 9)

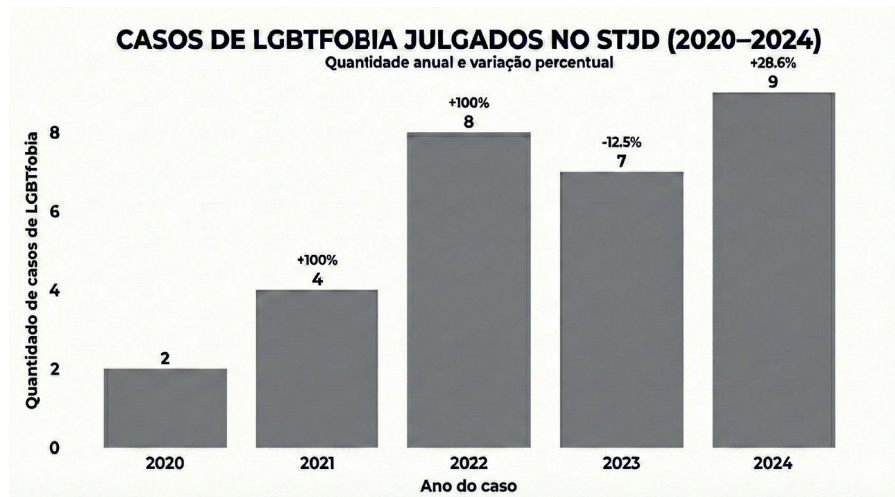
Dados de Julgamentos no STJD:

Dados divulgados pelo próprio Superior Tribunal de Justiça Desportiva indicam que em 2024, o artigo 243-G do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, que tipifica condutas discriminatória, foi usado como base em 20 denúncias, número 28,6% superior ao do ano anterior. Deste total, nove denúncias diziam respeito a episódios de LGBTfobia, além de quatro casos enquadrados como injúria racial, três por discriminação por sexo, três por origem e um por capacitismo.

Embora o STJD tenha apresentado esse volume como um marco, inclusive apontando 2024 como um ano de recorde no número geral de julgamentos, a análise qualificada desses dados encontra limites importantes. Ao longo do ano, o tribunal não respondeu às solicitações formais encaminhadas por este Observatório e, paralelamente, promoveu alterações em seu site que tornaram indisponíveis decisões, processos e editais que antes eram acessíveis de forma pública e simplificada. Essa mudança inviabilizou a consulta sistemática aos julgamentos e dificultou o acompanhamento externo da atuação da Corte.

Diante desse cenário, os dados apresentados neste Anuário resultam de um esforço próprio de monitoramento, baseado em denúncias registradas pela nossa equipe, informações de súmulas e registros da imprensa. Ainda assim, em 2024, a maior parte dos casos de LGBTfobia identificados não teve seus desfechos claramente publicados, o que impede uma avaliação mais precisa sobre a aplicação de punições, a reincidência de condutas e a efetividade das decisões adotadas.

Esse quadro representa um retrocesso em relação a anos anteriores, quando, mesmo com limitações, era possível acompanhar com maior transparência os resultados dos julgamentos. A restrição ao acesso à informação não pode ser tratada como um problema secundário. Trata-se de uma escolha institucional que fragiliza o enfrentamento à discriminação no esporte e esvazia o papel do artigo 243-G como instrumento de responsabilização, prevenção e justiça no futebol brasileiro.



BOAS PRÁTICAS E DEMAIS ACONTECIMENTOS

Neste tópico, reunimos um conjunto de ações promovidas por agentes e instituições ligados ao futebol brasileiro que contribuem, direta ou indiretamente, para a inclusão, a diversidade e o enfrentamento à LGBTfobia no esporte.

Na edição deste ano, ampliamos o escopo do monitoramento: além das iniciativas de clubes, federações e entidades esportivas, incluímos também boas práticas realizadas por torcidas e coletivos LGBTQ+, com destaque para as ações do Coletivo de Torcidas Canarinhos LGBTQ+, bem como notícias e referências internacionais que dialogam com a promoção de ambientes esportivos mais seguros e inclusivos em outras partes do mundo.



Bahia e Fluminense são os únicos clubes que se posicionaram no dia da visibilidade trans em 2023



Nicole Rose, a primeira mulher trans a jogar um campeonato profissional em MG



Atlético x Cruzeiro: racismo e homofobia não serão tolerados, diz PM



Bahia é homenageado pelo governo do Rio de Janeiro pela luta contra o racismo e homofobia



PL quer multa de até R\$ 20 mil em casos de racismo ou homofobia em eventos esportivos no PE



Lei Vini Jr.: governo sanciona protocolo para interromper partidas após casos de racismo e homofobia no RS



Hélio dos Anjos é o primeiro técnico a ser punido por declarações homofóbicas



MPT e Santos FC firmam termo de ajuste de conduta contra racismo e assédio



A Federação Paulista de Futebol e oito clubes classificados para as quartas de final do Paulistão Sicredi 2024 lançaram uma campanha de combate à intolerância e violência no futebol com o mote de 'Menos ódio, mais futebol'.



Vasco posta na sua página oficial vídeo de Fernando Galdino, jovem carioca, vascaíno e LGBTQ+



Governo do Estado do Ceará anuncia grupo para enfrentar a LGBTfobia nos estádios, mas sem a presença de torcidas LGBTQ+



Santos cria Comitê de Equidade, Diversidade e Inclusão que realiza reuniões mensalmente



Ministro do Esporte da França anuncia regra inédita para frear casos de homofobia na Ligue 1



Canarinhos LGBTQ+, Maria de Minas e Estádio do Mineirão fazem 2º seminário sobre combate a LGBTfobia no futebol



CBF convida Coletivo Canarinhos LGBTQ+ para assistir a convocação da Seleção e lançamento do Relatório do Observatório da Discriminação Racial



Pela segunda vez Bahia coloca bandeiras LGBTQ+ em campo, dessa vez em uma campanha para o Mês do Orgulho



História da Coligay do Grêmio vira série no Canal Brasil



Vasco posta na sua página oficial vídeo de Fernando Galdino, jovem carioca, vascaíno e LGBTQ+



Pela primeira vez na história, torcida Fiel LGBTQ+ do Corinthians estende bandeira LGBTQ+ na arquibancada



Vozão Pride participa de Bloco Camaleões do Vila que abordou o tema "O Futebol Precisa Evoluir", onde a causa LGBTQIA+ foi homenageada.



Torcida Orgulho Rubro Negro realização ação no Barradão junto com o Vitória. Paredão no Estacionamento, pedido de casamento, as cores LGBTQ+ estavam presentes na bracheira de capitão e nas bandeirolas de escanteio



Torcida Orgulho Rubro-Negro promove ação "Sou Vitória com Orgulho: Meu Primeiro Barradão"



Torcida LGBTricolor realiza Baile no Centro histórico de Salvador e reúne mais de 2 mil pessoas.



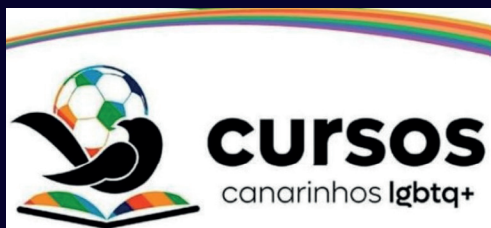
As torcidas LGBTricolor e Orgulho Rubro Negro movimentam tarde de domingo na Parada LGBTQ+ da Bahia com trio da LGBTricolor e Feijoada da Orgulho Rubro Negro



Torcida LGBTricolor realiza ação especial para torcedores e torcedoras trans, além de assistir o jogo ao vivo, a torcida apresentou as primeiras 30 pessoas trans que chegaram, com a camisa da LGBTricolor



Coletivo de Torcidas Canarinhos LGBTQ+ participa da 1ª Marcha Transmasculina em São Paulo



Coletivo de Torcidas Canarinhos LGBTQ+ realiza primeira série de Cursos que buscou promover a diversidade e inclusão no estádio



Primeiro Encontro de Torcidas do Coletivo Canarinhos LGBTQ+



Vicente Neto, Diretor Geral da Superintendência dos Desportos da Bahia reafirma parceria de iniciativas do coletivo



Em parceria com as torcidas LGBTricolor e Orgulho Rubro Negro, foi realizado o primeiro grande BaVi LGBTQ+, atividade foi um sucesso total.



Ramsdale, goleiro do Arsenal, assume compromisso de denunciar homofobia no futebol



Jogadora de futebol do Vietnã, Tran Thi Thuy Trang, oficializa casamento com sua companheira



Coletivo de Torcidas Canarinhos LGBTQ+ participa do 7º Seminário Nacional: Serviço Social no Mundo do Futebol



Chelsea promove inclusão LGBTQ+ com a Campanha Rainbow Laces



Projeto Internacional "Football vs Homophobia"

Existe para combater a discriminação com base na orientação sexual, identidade e expressão de gênero a todos os níveis do futebol



Seleção dos Estados Unidos usou uniforme com a numeração colorida em homenagem ao Mês do Orgulho LGBTQ+



Rinos FC, time formado por pessoas da comunidade LGBTQ+ estreou em campeonato oficial na Espanha



Jogador do Monaco suspenso por
tapar logo contra a homofobia



Jogadores da Áustria não são con-
vocados após atitudes homofóbicas



Arsenal bane 24 torcedores por
comportamento abusivo e discrimi-
natório na temporada 2023/24



Ultras Parisiense Lançam Cantos Ho-
mofóbicos Contra o OM



Árbitro interrompe partida entre PSG
e Lyon devido a cantos homofóbicos



LaLiga dá passo na estratégia de
mobilizar o futebol espanhol contra
o bullying nas escolas do país



Grupo ativista cobra rigor contra cânticos homofóbicos em jogo do Campeonato Francês



PSG terá parte de arquibancada fechada por cânticos homofóbicos de sua torcida



Jogadores argentinos cantam música racista e transfóbica após título



Time de futebol LGBTQ+ vai disputar primeiro torneio oficial na Espanha



Capitão do time de Ed Sheeran se recusa a usar faixa LGBTQIA+



Federação Francesa vai à Fifa por música racista cantada por jogadores argentinos



Subsecretário de Esportes da Argentina cobra Messi por racismo: "Deve pedir desculpas" e é demitido



Futebol inglês vê sexismo e transfobia crescerem em 2024-25, diz relatório

PARCEIROS



galera.bet

APLB
SINDICATO

GOVERNO DO ESTADO
BAHIA



LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS DESPORTIVOS

Nas edições anteriores deste anuário, apresentamos os principais regulamentos desportivos e dispositivos da justiça comum que tratam do combate e da punição a práticas de discriminação LGBTfóbica no futebol, sobretudo durante partidas oficiais organizadas pelas Federações Estaduais e pela CBF.

Em 2025, o Regimento Geral das Competições (RGC) manteve as penalidades e sanções já previstas nas versões anteriores, mas introduziu ajustes relacionados às responsabilidades das equipes mandantes, com o objetivo de fortalecer medidas preventivas e reduzir episódios de violência nos estádios.

Destacamos ainda a importância do documento complementar enviado pela CBF aos clubes e federações: a Diretriz Técnica de Competições para a Arbitragem em 2025. Esse guia detalha as orientações destinadas à equipe de arbitragem em situações de racismo, discriminação e LGBTfobia, reforçando a necessidade de intervenção imediata e qualificada. Trata-se de um instrumento relevante para promover um ambiente mais seguro, inclusivo e respeitoso no futebol brasileiro, ampliando a responsabilidade institucional no enfrentamento dessas práticas.v

DISPOSITIVOS DO REGIMENTO GERAL DAS COMPETIÇÕES 2025



Art. 1º - Este RGC foi elaborado pela CBF no exercício da autonomia constitucional desportiva e privada para concretizar os princípios da integridade, ética, continuidade e estabilidade das competições, do fair play (jogo limpo) desportivo, da imparcialidade, da isonomia, da verdade e da segurança desportiva, buscando assegurar a imprevisibilidade dos resultados, a igualdade de oportunidades, o equilíbrio das disputas e a credibilidade de todos os atores e parceiros envolvidos, bem como assegurar a harmonia do sistema transnacional denominado Lex Sportiva.

§ 1º - As competições do futebol brasileiro exigem de todos os intervenientes atuar e cooperar de forma a prevenir comportamentos antidesportivos, qualquer forma de violência, dopagem, manipulação de resultados e eventos relacionados às competições, corrupção, manifestações político-religiosas e político-partidárias, racismo, xenofobia, sexismo, LGBTfobia ou qualquer outra forma de discriminação.

§ 2º - As declarações antidesportivas ou quaisquer outras que venham a macular a imagem de qualquer competição ou da CBF serão passíveis das punições previstas no art. 139 deste RGC.

§ 3º - As competições organizadas pela CBF podem ser:

I – Oficiais ou Amistosas;

II – Internacionais, Nacionais, Regionais, Interestaduais ou Estaduais;

III – Profissionais ou Não Profissionais; e

IV – Gêneros Masculino, Feminino ou Mistas.

Art. 27 – Uma partida não iniciada só poderá ter o seu início postergado, e uma partida já em andamento só poderá ser interrompida, caso ocorra, pelo menos, um dos seguintes motivos: IX – atos ou cânticos racistas, homofóbicos, sexistas, xenofóbicos por parte de atletas, torcedores, membros da comissão técnica e dirigentes.

§ 1º - Nas hipóteses previstas neste artigo, o árbitro aguardará o prazo de até trinta (30) minutos, prorrogáveis, se necessário, por até mais 30 (trinta) minutos, para dar início ou prosseguimento à partida, se cessado o motivo impeditivo. Caso contrário, o árbitro poderá adiar, suspender ou encerrar antecipadamente a partida, caso entenda que o motivo impeditivo não poderá ser sanado.

§ 2º - Para os fins dos art. 26 a 29, entende-se por: a) Adiar, o ato do árbitro de determinar que a partida não iniciada não será disputada naquele dia; b) Suspender, o ato do árbitro de determinar que a partida em andamento, interrompida até os 30 (trinta) minutos do segundo tempo, não terá prosseguimento naquele dia; c) Encerrar antecipadamente, o ato do árbitro de determinar que a partida em andamento, interrompida após os 30 (trinta) minutos do segundo tempo, não terá prosseguimento.

§ 3º - O árbitro poderá, a seu critério, adiar, suspender ou encerrar antecipadamente a partida mesmo que o chefe do policiamento ofereça garantias nas situações previstas nos incisos I, V, VI e VII deste artigo.

Art. 116 - Os clubes, sejam mandantes ou visitantes, são responsáveis por qualquer conduta imprópria do seu respectivo grupo de torcedores nos termos do Código Disciplinar da FIFA e do CBJD. Parágrafo único - A conduta imprópria inclui, particularmente, atos praticados contra delegações de Clubes e equipes de arbitragem em deslocamentos para partidas, tumulto, desordem, invasão de campo, violência contra pessoas ou objetos, depredações nos estádios, uso de laser ou de artefatos incendiários, lançamento de objetos, exibição de slogans ofensivos ou com conteúdo político, ou a utilização, sob qualquer forma, de palavras, gestos ou músicas ofensivas, incluindo

manifestações racistas, xenófobas, sexistas, homofóbicas, transfóbicas ou relativas a qualquer outra forma de discriminação que afronte a dignidade humana.

Art. 139 – A inobservância ou descumprimento deste RGC, assim como dos RECs, sem prejuízo de outras penalidades estabelecidas no presente Regulamento, sujeitará o infrator às seguintes penalidades administrativas que poderão ser aplicadas pela CBF, não necessariamente nesta ordem:

I – advertência;

II – multa pecuniária administrativa, no valor de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), a ser revertida em prol de causas sociais, inclusive através da dedução de cotas a receber;

III – vedação de registro de atletas;

IV – perda de pontos, em relação a clubes por infração ao disposto no §1º e observado o §5º;

V - suspensão;

VI - retenção de cotas;

VII - denegação/retirada de licença exigida para inscrição em competições nacionais e/continentais;

VIII - desclassificação de competição em curso e/ou exclusão de futuras competições;

IX - retirada de título;

X - devolução de prêmio;

XI - descenso para categoria inferior;

XII - afastamento temporário para exercer função relacionada com o futebol;

XIII - proibição de acesso a vestiários e/ou ficar no banco de reservas;

XIV - proibição de acesso a estádios;

XV - proibição temporária ou definitiva de exercer toda e qualquer atividade relacionada com o futebol.

§ 1º - Considera-se de extrema gravidade a infração de cunho discriminatório praticada por dirigentes, representantes e profissionais dos Clubes, atletas, técnicos, membros de Comissão Técnica, torcedores e equipes de arbitragem em competições organizadas e coordenadas pela CBF, especialmente injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro, em razão de raça, cor, etnia, procedência nacional ou social, sexo, gênero, deficiência, orientação sexual, idioma, religião, opinião política, fortuna, nascimento ou qualquer outra forma de discriminação que afronte a dignidade humana.

§ 2º - Considera-se de extrema gravidade qualquer ato violento praticado por torcedores contra delegações de Clubes e equipes de arbitragem em quaisquer deslocamentos para participação em partidas de competições organizadas e coordenadas pela CBF, conforme definido neste RGC.

§ 3º - Na hipótese de reincidência das infrações elencadas nos parágrafos primeiro e segundo, independentemente das sanções que venham a ser aplicadas pela Justiça Desportiva e de eventual apuração e responsabilização por crime, a multa pecuniária administrativa máxima poderá ser aplicada em dobro, que será integralmente revertida para entidade representativa de proteção de direitos, conforme o caso.

§ 4º – Em conformidade com o sistema associativo do futebol e os termos do Estatuto da CBF, as penalidades previstas no caput têm natureza administrativa e poderão ser aplicadas pela CBF independentemente das sanções que venham a ser cominadas pela Justiça Desportiva com base no CBJD.

§ 5º - A penalidade disposta no inciso IV deste artigo poderá ser imposta administrativamente pela CBF, encaminhando-se o caso ao STJD para apreciação, ficando sua cominação definitiva condicionada ao julgamento do STJD sobre a aplicação da perda de pontos ao clube infrator.

§ 6º - Para além das sanções administrativas e disciplinares impostas, a CBF, em linha com a legislação vigente e, em especial, com a Lei 14.532, de 11 de janeiro de 2023, encaminhará ofício às autoridades competentes (dentre as quais, o Ministério Público) para apuração e eventual responsabilização dos infratores, inclusive instauração de inquéritos, eventual tipificação de crime e responsabilização criminal, e poderá determinar aos infratores a promoção de campanhas, palestras e outras medidas de cunho educacional, bem como a apresentação de plano de prevenção e combate dessas infrações de extrema gravidade.



SAIBA MAIS

DIRETRIZ TÉCNICA 2025

1.11. ATOS RACISTAS E/OU DISCRIMINATÓRIOS

A CBF não admitirá qualquer ato discriminatório nas competições sob sua coordenação. Dessa forma, de acordo com o artigo 138 do RGC, a CBF adotará o Protocolo Global Anti-Racismo da FIFA em sua integralidade, utilizando-se o Gesto de Não ao Racismo. Dessa maneira, os árbitros estão orientados a cumprir o procedimento abaixo descrito, obedecendo as seguintes etapas:

1º Paralisar ou não iniciar a partida e solicitar que um anúncio — no sistema de som/telão do estádio — seja feito com as explicações sobre a ocorrência, juntamente com o pedido para que o incidente discriminatório cesse;

2º Caso o ato discriminatório não seja interrompido, suspender ou adiar a partida, orientando os jogadores para que, desejando, aguardem nos respectivos vestiários pelo tempo necessário. Deve solicitar que seja feito novo anúncio pelo serviço de som/telão do estádio, com a explicação necessária e a reiteração do pedido para que o incidente discriminatório seja cessado, sob pena da partida não ter continuidade;

3º Se, ainda assim, mesmo após a espera do tempo exigido no RGC/2025, as ofensas persistirem, o árbitro encerrará a partida. Solicitará em seguida o anúncio no sistema de som/telão do estádio da explicação sobre o ocorrido. Para a saída do estádio, agirá de acordo com as instruções da equipe de segurança/policiamento.

Os árbitros devem atentar para a necessidade de relatar de forma fidedigna e precisa, em súmula e/ou documentos oficiais dos jogos, todos os incidentes identificados no estádio que justificaram suas decisões. Registramos os artigos do RGC/2025, que são taxativos em relação à prevenção e punição de todos os envolvidos.

Art. 1º (...)

§ 1º – As competições do futebol brasileiro exigem de todos os intervenientes atuar e cooperar de forma a prevenir comportamentos antidesportivos, qualquer forma de violência, dopagem, manipulação de resultados e eventos relacionados às competições, corrupção, manifestações político-religiosas e político-partidárias, racismo,

xenofobia, sexismo, LGBTfobia ou qualquer outra forma de discriminação.

Art. 139 (...)

§ 1º – Considera-se de extrema gravidade a infração de cunho discriminatório praticada por dirigentes, representantes e profissionais dos Clubes, atletas, técnicos, membros de Comissão Técnica, torcedores e equipes de arbitragem em competições coordenadas pela CBF, especialmente injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro, em razão de raça, cor, etnia, procedência nacional ou social, sexo, gênero, deficiência, orientação sexual, idioma, religião, opinião política, fortuna, nascimento ou qualquer outra forma de discriminação que afronte a dignidade humana.

O RGC também dá amparo ao árbitro para tomar tais decisões.

Art. 27 – Uma partida não iniciada só poderá ter o seu início postergado, e uma partida já em andamento só poderá ser interrompida, caso ocorra, pelo menos, um dos seguintes motivos: (...)

IX – atos ou cânticos racistas, homofóbicos, sexistas, xenofóbicos por parte de atletas, torcedores, membros da comissão técnica e dirigentes;

(...)

§ 1º – Nas hipóteses previstas neste artigo, o árbitro aguardará o prazo de até trinta (30) minutos, prorrogáveis, se necessário, por até mais 30 (trinta) minutos, para dar início ou prosseguimento à partida, se cessado o motivo impeditivo. Caso contrário, o árbitro poderá adiar, suspender ou encerrar antecipadamente a partida, caso entenda que o motivo impeditivo não poderá ser sanado.

§ 2º – Para os fins dos art. 26 a 29, entende-se por:

a) Adiar, o ato do árbitro de determinar que a partida não iniciada não será disputada naquele dia;

b) Suspender, o ato do árbitro de determinar que a partida em andamento, interrompida até os 30 (trinta) mi-

nutos do segundo tempo, não terá prosseguimento naquele dia;

c) Encerrar antecipadamente, o ato do árbitro de determinar que a partida em andamento, interrompida após os 30 (trinta) minutos do segundo tempo, não terá prosseguimento.

§ 3º – O árbitro poderá, a seu critério, adiar, suspender ou encerrar antecipadamente a partida mesmo que o chefe do policiamento ofereça garantias nas situações previstas nos incisos I, V, VI e VII deste artigo.



SAIBA MAIS

LEI Nº 6.379, DE 02 DE AGOSTO DE 2023 DO ESTADO DO AMAZONAS

DISPÕE sobre as penalidades a serem aplicadas aos torcedores e aos clubes de futebol cujas torcidas praticarem atos de racismo e homofobia em estádios do Estado do Amazonas.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1º Constitui infração administrativa a prática ou induzimento a prática de atos de racismo e/ou de homofobia nos estádios de futebol localizados no Estado do Amazonas, praticados por dirigentes de clubes ou de seus torcedores.

§ 1º Incurrerá nas mesmas penas o torcedor que praticar atos de racismo ou homofobia no raio de cinco mil metros ao redor do local de realização do evento esportivo.

§ 2º Considera-se racismo, o ato resultante de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional, conforme a Lei Federal nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989.

§ 3º Considera-se homofobia, a aversão irreprimível, repugnância, medo, ódio, preconceito que algumas pessoas nutrem contra os homossexuais, lésbicas, bissexuais e transexuais - LGBT.

Art. 2º Sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis, o descumprimento do disposto nesta Lei ensejará aos infratores as seguintes sanções:

I - advertência;

II - aplicação de multa no valor de até R\$ 1.000,00 (mil reais);

III - aplicação de multa no valor de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em hipótese de reincidência na infração.

§ 1º As sanções previstas nos incisos deste artigo serão aplicadas proporcionalmente com base na gravidade do fato, reincidência do infrator e da capacidade econômica do infrator.

§ 2º As penalidades previstas nos incisos II e III, poderão ser reduzidas até a metade, na hipótese do clube adotar as medidas necessárias à identificação dos torcedores ou dirigentes que praticarem ou induzirem a prática dos atos de racismo ou homofobia.

§ 3º As receitas decorrentes das multas previstas neste artigo serão revertidas ao Fundo Estadual de Esporte e Lazer - FEEL, para a realização de atividades de cunho social e inclusivo.

Art. 3º A prática dos atos discriminatórios a que se refere esta Lei será apurada em processo administrativo, que terá início mediante:

I - reclamação do ofendido;

II - ato ou ofício de autoridade competente;

III - comunicado de organizações não governamentais de defesa da cidadania e direitos humanos.

Art. 4º A fiscalização do disposto nesta Lei será realizada pelos órgãos públicos nos respectivos âmbitos de atribuições, os quais serão responsáveis pela aplicação das sanções decorrentes de infrações nela contidas, mediante procedimento administrativo, assegurada a ampla defesa.

Art. 5º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de agosto de 2023.



SAIBA MAIS



NA LUTA POR POLÍTICAS PÚBLICAS E LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS

No intuito de ampliar o reconhecimento da LGBTfobia como uma mazela social que enfrentamos no Brasil, especialmente no futebol, o Coletivo de Torcidas Canarinhos LGBTQ+ montou uma ofensiva para garantir que mais políticas públicas sejam destinadas ao combate à LGBTfobia no futebol. A construção de legislações que criam o Dia Nacional, Estadual e Municipal de combate à LGBTfobia no futebol, tendo o dia 13 de novembro, data de fundação do coletivo, como referência, ocorre em paralelo a esse reconhecimento por parte dos entes federativos da União. Os projetos de lei preveem uma série de medidas que visam ampliar a inclusão e a diversidade no futebol e o combate à LGBTfobia.

CONFIRA AS INICIATIVAS:

PL 1702/2025 - Câmara dos Deputados

Autora: Alice Portugal - PCdoB/BA

Institui o Dia Nacional de Combate à LGBTfobia no Futebol, a ser celebrado anualmente em 13 de novembro, estabelece diretrizes para políticas de enfrentamento à discriminação no esporte e dá outras providências.

CAPÍTULO I – DA INSTITUIÇÃO DA DATA

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional de Combate à LGBTfobia no Futebol, a ser celebrado em 13 de novembro de cada ano, em referência à fundação do Coletivo de Torcidas Canarinhos LGBTQ+, primeiro movimento nacional de torcedores LGBTQ+ no Brasil.

Art. 2º A data terá como finalidades:

- I – Conscientizar a sociedade sobre os impactos da LGBTfobia no futebol e no esporte em geral;
- II – Promover ações educativas, campanhas públicas e debates sobre diversidade, respeito e inclusão no ambiente esportivo;
- III – Estimular a criação e o fortalecimento de políticas antidiscriminatórias nos clubes, federações, justiça desportivas, estádios, competições esportivas e outros;
- IV – Incentivar a formação de comissões de ética e ouvidorias especializadas no atendimento a vítimas de discriminação por orientação sexual ou identidade de gênero;
- V – Reconhecer e valorizar iniciativas de coletivos LGBTQ+, torcidas inclusivas e outras pessoas ou instituições que atuem no combate à LGBTfobia no esporte.

CAPÍTULO II – DAS DIRETRIZES PARA ENFRENTAMENTO À LGBTFOBIA NO FUTEBOL

Art. 3º Os órgãos responsáveis pelo esporte, em conjunto com entidades da sociedade civil, deverão:

- I – Desenvolver campanhas permanentes de conscientização nos estádios, meios de comunicação, redes sociais e outros;
- II – Capacitar árbitros, comissões técnicas, dirigentes, atletas, torcidas, juristas, seguranças e outros agentes para identificar e coibir atos discriminatórios e agir conforme os protocolos e leis;

III – Estabelecer parcerias para assegurar a aplicação de sanções a casos de LGBTfobia.

Art. 4º Os clubes da Série A à D do Campeonato Brasileiro, Copa do Brasil, assim como os participantes de competições estaduais e regionais, deverão:

I – Incluir, em seus códigos de conduta, normas explícitas de combate à LGBTfobia, com penalidades para infrações.

CAPÍTULO III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º O Poder Executivo, por meio do Ministério do Esporte e do Ministério de Direitos Humanos, deverá incluir o combate à LGBTfobia no futebol nos planos nacionais de políticas esportivas e de promoção da cidadania LGBTQ+.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O futebol é mais do que um esporte no Brasil: é uma expressão cultural, um fenômeno social e um espaço de convivência coletiva. No entanto, persiste no meio futebolístico uma cultura de violência simbólica e física contra pessoas LGBTQ+, manifestada em insultos, exclusão e até agressões em estádios.

A escolha do 13 de novembro como marco é uma homenagem ao Coletivo de Torcidas Canarinhos LGBTQ+, fundado em 2019, que se tornou referência na luta por um futebol inclusivo. O grupo atua na articulação com clubes, na promoção de torcidas seguras e na pressão por mudanças institucionais, inspirando iniciativas similares em todo o país.

Este projeto de lei não se limita a uma data simbólica; ele propõe ações concretas, como:

- Prevenção: campanhas educativas e formação de profissionais do esporte;

- Repressão qualificada: mecanismos de denúncia e punição a agressores;
- Reconhecimento: incentivo a clubes e torcidas que promovam a inclusão.

A medida está alinhada com:

- A Lei Geral do Esporte, que condena atos de discriminação;
- Decisões da FIFA e da CBF contra LGBTfobia no esporte.

PL 25805/2025

Autora: Olívia Santana - PCdoB/BA

Institui o Dia Estadual de Combate à LGBTfobia no Futebol, a ser celebrado anualmente em 13 de novembro, estabelece diretrizes para políticas de enfrentamento à discriminação no esporte e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

CAPÍTULO I – DA INSTITUIÇÃO DA DATA

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual de Combate à LGBTfobia no Futebol, a ser celebrado em 13 de novembro de cada ano, em referência à fundação do Coletivo de Torcidas Canarinhos LGBTQ+, primeiro movimento nacional de torcedores LGBTQ+ no Brasil.

Art. 2º A data terá como finalidades:

I – Conscientizar a sociedade sobre os impactos da LGBTfobia no futebol e no esporte em geral;

II – Promover ações educativas, campanhas públicas e debates sobre diversidade, respeito e inclusão no ambiente esportivo;

III – Estimular a criação e o fortalecimento de políticas antidiscriminatórias nos clubes, federações, justiça desportivas, estádios, competições esportivas e outros;

IV – Incentivar a formação de comissões de ética e ouvidorias especializadas no atendimento a vítimas de discriminação por orientação sexual ou identidade de gênero;

V – Reconhecer e valorizar iniciativas de coletivos LGBTQ+, torcidas inclusivas e outras pessoas ou instituições que atuem no combate à LGBTfobia no esporte.

CAPÍTULO II – DAS DIRETRIZES PARA ENFRENTAMENTO À LGBTFOBIA NO FUTEBOL

Art. 3º Os órgãos responsáveis pelo esporte, em conjunto com entidades da sociedade civil, deverão:

I – Desenvolver campanhas permanentes de conscientização nos estádios, meios de comunicação, redes sociais e outros;

II – Capacitar árbitros, comissões técnicas, dirigentes, atletas, torcidas, juristas, seguranças e outros agentes para identificar e coibir atos discriminatórios e agir conforme os protocolos e leis;

III – Estabelecer parcerias para assegurar a aplicação de sanções a casos de LGBTfobia.

Art. 4º Os clubes da Série A à D do Campeonato Brasileiro, Copa do Brasil, assim como os participantes de competições estaduais e regionais, deverão:

I – Incluir, em seus códigos de conduta, normas explícitas de combate à LGBTfobia, com penalidades para infrações.

CAPÍTULO III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º O Poder Executivo, por meio da Secretaria de Esporte e da Secretaria de Direitos Humanos, deverá incluir o combate à LGBTfobia no futebol nos planos estaduais de políticas esportivas e de promoção da cidadania LGBTQ+.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O futebol é mais do que um esporte no Brasil: é uma expressão cultural, um fenômeno social e um espaço de convivência coletiva. No entanto, persiste no meio futebolístico uma cultura de violência simbólica e física contra pessoas LGBTQ+, manifestada em insultos, exclusão e até agressões em estádios.

A escolha do 13 de novembro como marco é uma homenagem ao Coletivo de Torcidas Canarinhos LGBTQ+, fundado em 2019, que se tornou referência na luta por um futebol inclusivo. O grupo atua na articulação com clubes, na promoção de torcidas seguras e na pressão por mudanças institucionais, inspirando iniciativas similares em todo o país.

Este projeto de lei não se limita a uma data simbólica: ele propõe ações concretas, como:

- Prevenção: campanhas educativas e formação de profissionais do esporte;
- Repressão qualificada: mecanismos de denúncia e punição a agressores;
- Reconhecimento: incentivo a clubes e torcidas que promovam a inclusão.
- A presente proposta legislativa está alinhada com a Lei Geral do Esporte, que condena atos de discriminação, e com decisões da FIFA e da CBF contra a LGBTfobia no esporte.

Nesse sentido, submeto aos meus pares a presente iniciativa, como forma de tornar o espaço esportivo seguro e democrático para todos os públicos.

PL 5244/2025

Autor: Flávio Serafini

Institui o Dia Estadual de Combate à LGBTfobia no Futebol, a ser celebrado anualmente em 13 de novembro, estabelece diretrizes para políticas de enfrentamento à discriminação no esporte e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro resolve:

CAPÍTULO I – DA INSTITUIÇÃO DA DATA

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual de Combate à LGBTfobia no Futebol, a ser celebrado em 13 de novembro de cada ano, em referência à fundação do Coletivo de Torcidas Canarinhos LGBTQ+, primeiro movimento nacional de torcedores LGBTQ+ no Brasil.

Art. 2º A data terá como finalidades:

- I – Conscientizar a sociedade sobre os impactos da LGBTfobia no futebol e no esporte em geral;
- II – Promover ações educativas, campanhas públicas e debates sobre diversidade, respeito e inclusão no ambiente esportivo;
- III – Estimular a criação e o fortalecimento de políticas antidiscriminatórias nos clubes, federações, justças desportivas, estádios, competições esportivas e outros;
- IV – Incentivar a formação de comissões de ética e ouvidorias especializadas no atendimento a vítimas de discriminação por orientação sexual ou identidade de gênero;

V – Reconhecer e valorizar iniciativas de coletivos LGBTQ+, torcidas inclusivas e outras pessoas ou instituições que atuem no combate à LGBTfobia no esporte.

CAPÍTULO II – DAS DIRETRIZES PARA ENFRENTAMENTO À LGBTFOBIA NO FUTEBOL

Art. 3º Os órgãos responsáveis pelo esporte, em conjunto com entidades da sociedade civil, deverão:

I – Desenvolver campanhas permanentes de conscientização nos estádios, meios de comunicação, redes sociais e outros;

II – Capacitar árbitros, comissões técnicas, dirigentes, atletas, torcidas, juristas, seguranças e outros agentes para identificar e coibir atos discriminatórios e agir conforme os protocolos e leis;

III – Estabelecer parcerias para assegurar a aplicação de sanções a casos de LGBTfobia.

Art. 4º Os clubes associados à Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro e que disputam da Série A à D do Campeonato Brasileiro, Copa do Brasil, assim como os participantes de competições estaduais e regionais, deverão:

I – Incluir, em seus códigos de conduta, normas explícitas de combate à LGBTfobia, com penalidades para infrações.

CAPÍTULO III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º O Poder Executivo, por meio da Secretaria de Esporte e Lazer, deverá incluir o combate à LGBTfobia no futebol nos planos estaduais de políticas esportivas e de promoção da cidadania LGBTQ+.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A proposta de estabelecer um dia de combate à LGBTfobia no futebol no estado do Rio de Janeiro surge da necessidade de promover um ambiente mais inclusivo, respeitoso e seguro para todos os torcedores, jogadores e profissionais envolvidos nesse esporte tão popular. O futebol, muitas vezes considerado uma paixão nacional, ainda carrega consigo um forte tabu relacionado à diversidade sexual, o que contribui para a perpetuação de preconceitos e discriminações.

Ao criar um dia dedicado à conscientização, podemos ajudar a desconstruir essa cultura de violência e intolerância que infelizmente ainda existe no meio futebolístico. Essa iniciativa é uma oportunidade de reforçar valores de respeito, diversidade e igualdade, mostrando que o esporte deve ser um espaço de união, e não de exclusão ou agressão. Além disso, o projeto busca sensibilizar a sociedade, torcedores e clubes a combaterem ativamente a LGBTfobia, promovendo uma cultura mais acolhedora e humanizada no futebol do nosso estado.

O futebol é mais do que um esporte no Brasil: é uma expressão cultural, um fenômeno social e um espaço de convivência coletiva. No entanto, persiste no meio futebolístico uma cultura de violência simbólica e física contra pessoas LGBTQ+, manifestada em insultos, exclusão e até agressões em estádios.

A escolha do dia 13 de novembro como marco é uma homenagem ao Coletivo de Torcidas Canarinhos LGBTQ+, fundado em 2021, que se tornou referência na luta por um futebol inclusivo. O grupo atua na articulação com clubes, na promoção de torcidas seguras e na pressão por mudanças institucionais, inspirando iniciativas similares em todo o país.

- Este projeto de lei não se limita a uma data simbólica; ele propõe ações concretas, como:
- Prevenção: campanhas educativas e formação de profissionais do esporte;
- Repressão qualificada: mecanismos de denúncia e punição a agressores;
- Reconhecimento: incentivo a clubes e torcidas que promovam a inclusão.

A medida está alinhada com:

- A Lei Geral do Esporte, que condena atos de discriminação;
- Decisões da FIFA e da CBF contra a LGBTfobia no esporte.

Este projeto de lei se soma às premiações concedidas por esta Casa Legislativa, especialmente o Prêmio Cidadania, Direito e Respeito à Diversidade aos times LGBTQ+ de futebol, e reforça os esforços contra a violência dirigida às pessoas LGBTQ+.

PL 1223/2025

Autor: Guilherme Cortez

Institui o “Dia Estadual de Combate à LGBTIfobia no Futebol”.

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º – Fica instituído, no âmbito do Estado de São Paulo, integrando o calendário oficial, o “Dia Estadual de Combate à LGBTIfobia no Futebol”.

Parágrafo único – O dia de que trata o caput deste artigo será comemorado, anualmente, em 13 de novembro.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo instituir o “Dia Estadual de Combate à LGBTIfobia no Futebol” no calendário oficial do Estado de São Paulo, a ser comemorado anualmente em 13 de novembro.

Inicialmente, importa consignar que o futebol é mais do que um esporte no Brasil: é expressão cultural, fenômeno social e um lugar de convivência coletiva. Trata-se de um ambiente que mobiliza milhões de pessoas e ultrapassa fronteiras.

No entanto, esse espaço, que deveria ser um local de respeito e diversidade, ainda reproduz práticas discriminatórias e violentas contra a população LGBTI+, seja por meio de insultos, exclusão ou mesmo agressões físicas em estádios e demais ambientes ligados ao esporte.

O combate à LGBTIfobia no futebol é, portanto, medida de justiça e de promoção da cidadania. Criar uma data oficial dedicada ao tema significa fomentar políticas públicas, campanhas educativas e ações conjuntas entre Estado, clubes, torcidas e sociedade civil, de modo a transformar o futebol em um ambiente de inclusão, respeito e acolhimento para todas as pessoas.

A escolha do dia 13 de novembro como marco simbólico é uma homenagem ao Coletivo de Torcidas Canarinhos LGBTQ+, fundado em 2019. O coletivo é referência na luta por um futebol inclusivo, articulando-se com clubes, promovendo espaços seguros para pessoas torcedoras e cobrando medidas institucionais voltadas ao enfrentamento da discriminação. Sua atuação inspirou diversas iniciativas semelhantes em todo o país, reforçando a necessidade de se dar visibilidade à causa.

Assim, a instituição da data representa um compromisso do Poder Público com a democracia, a igualdade e os direitos humanos em todos os espaços, sejam públicos ou privados.

Ante o exposto, submeto a presente matéria à apreciação dos nobres pares, contando com sua aprovação.



SEMINÁRIO MINEIRO DE COMBATE A LGBTFOBIA NO FUTEBOL 2025

YURI SENA, FUNDADOR DA TORCIDA MARIAS DE MINAS

Em 28/07/2024 a Marias de Minas e Estádio do Mineirão realizaram o segundo Seminário de Combate a LGBTQIA+fobia no Mineirão.

Com 4 painéis para abordar o assunto e discutir sobre o que a sociedade pode fazer para que o futebol seja um espaço cada vez mais inclusivo.

No primeiro painel, tivemos Yuri Senna, fundador da Maroas de Minas e co fundador da Canarinhos LGBTQ+, abrindo o seminário e apresentando Anuário do Observatório de LGB-Tfobia no Futebol de 2022, trazendo dados extremamente importantes sobre o comportamento dos times em relação a como se posicionam diante da pauta e medidas que já foram tomadas em casos de homofobia dentro dos estádios.

Indo para o segundo painel, foi abordado O futebol e a lei: punições, regulamentos e leis sobre LGBTfobia no futebol, onde contamos com a presença do - Leonardo Máximo, Especialista em Direito Desportivo, Alexandre de Lima e Silva, Auditor do Tribunal de Justiça Desportiva e Assessor Especial da Presidência do TJD e Alfredo Chaia como mediador do painel.

Em seguida a Barbara de Faria, gestora de Comunicação e Marketing do Mineirão, Barbara Fonseca, coordenadora de Futebol Feminino do Cruzeiro e Rivélle, Assessor de Comunicação do Atlético no terceiro painel de Estratégias de combate a LGBTQIA+fobia nas instituições falando sobre a importância dos clubes se posicionarem e firmarem parcerias que contribuem

para a inclusão de pessoas LGBT no futebol.

E por fim, a Mariana Spinelli, Repórter da ESPN, Ludimila Ciani, Repórter da Globo e Ludmila Melo, coordenadora de Comunicação e Marketing do Marias de Minas, mediando o painel sobre o papel dos influenciadores no cenário LGBT no futebol e como que podem contribuir para a transformação no futebol para que ele seja um espaço de todos.



DA PREVENÇÃO À AÇÃO INTEGRADA: A CONTRIBUIÇÃO DA SECRETARIA DA DIVERSIDADE NO ENFRENTAMENTO À LGBTIFOBIA NOS ESTÁDIOS CEARENSES

MITCHELLE MEIRA BENEVIDES (SECRETÁRIA DA DIVERSIDADE DO CEARÁ)

Este relato apresenta a experiência de criação, implementação e monitoramento do Grupo de Trabalho de Enfrentamento à LGBTIfobia nos Estádios (GT-ELGBT), instituído pelo Decreto nº 35.937/2024 pelo Governador Elmano de Freitas, como resposta à necessidade de combater práticas discriminatórias nos estádios do Ceará (Ceará, 2024). Coordenado pela Secretaria da Diversidade (Sediv), pioneira no país e dedicada exclusivamente à pauta LGBTI+, o GT atua com ações educativas, campanhas de conscientização e medidas punitivas (Ceará, 2023), constituindo uma estratégia integrada e permanente para promover ambientes esportivos seguros.

A Sediv representa um marco histórico para políticas públicas LGBTI+ no Brasil, sendo a primeira e única secretaria estadual dedicada à Diversidade, capaz de formular, coordenar e executar ações contra desigualdades e violências, com protagonismo nacional em políticas inovadoras e articulação intersetorial. Uma de suas ações prioritárias é a liderança no GT, no qual também compõem representantes de torcidas organizadas, clubes, federações, organizações da sociedade civil e diversos órgãos estaduais, federais e municipais, evidenciando a transversalidade da política e a corresponsabilidade entre Estado, esportes e justiça no enfrentamento à LGBTIfobia.

O Grupo de Trabalho (GT) foi criado como mecanismo institucional de articulação intersetorial para coibir e erradicar a LGBTIfobia nos estádios, elaborar um plano de ação abran-

gente, propor medidas educativas, preventivas, de segurança e de responsabilização, monitorar práticas discriminatórias e orientar condutas dos atores envolvidos. Essa decisão é amparada na criminalização da LGBTIfobia pelo Supremo Tribunal Federal (ADO 26/DF), que equipara essas práticas aos crimes previstos na Lei nº 7.716/1989 (Brasil, 2021). A criação do GT responde ao diagnóstico de que o ambiente esportivo reproduz discursos e práticas de violência, afastando torcedores LGBTI+ por medo e constrangimento.

Entre 2024 e 2025, o GT realizou reuniões periódicas, levantamentos de diagnóstico, elaboração de plano de ação, visitas a estádios, entrevistas com torcedores LGBTI+ e representantes dos clubes, além de campanhas educativas, audiência pública e seminário estadual. Suas ações estão organizadas em seis eixos: Ações Educativas e de Comunicação (Eixo 1), Capacitação de Profissionais (Eixo 2), Parcerias, Comitês e Ações Conjuntas (Eixo 3), Monitoramento, Pesquisa e Registros (Eixos 4 e 5) e Ações de Responsabilização (Eixo 6).

No que se refere à descrição das ações, inicialmente foi elaborado um formulário para padronização das observações em campo, com coleta de dados em jogos, entrevistas com torcedores LGBTI+, lideranças organizadas e representantes dos clubes. A pesquisa também analisou políticas adotadas em outros estados e por clubes internacionais. A Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública (SUPESP) apresentou dados preliminares demonstrando apenas um caso notificado de violência LGBTfóbica nos estádios, revelando forte indício de subnotificação, o que reforçou a necessidade das visitas presenciais e da observação participante.

Entre 2024 e 2025 foram feitas ações educativas e de comunicação com oficinas com os clubes e foi solicitado a inclusão de mensagens informativas no telão da Arena Castelão, com frases como: “LGBTIfobia é crime”, “Lembre-se que o Estádio é um espaço público”, “Denuncie Disk 190 (Polícia), Disk 100 (Denúncias de Violações de Direitos Humanos) e Disk 155 (Ouvidoria do Estado)”. Além disso, foram elaboradas campanhas educativas e sinalizações eletrônicas antes e durante os jogos. Implementou-se e ampliou-se a estratégia “Torcida de Respeito”, com materiais gráficos e audiovisuais. E também foi divulgado mensagens contra cânticos homofóbicos, como observado no jogo Ceará x Confiança.

Foram realizadas 6 formações específicas com: staffs, lideranças de torcidas, profissionais dos clubes, equipes de segurança, limpeza, bares, controle de acesso e telão. As capacitações abordaram identificação de condutas LGBTfóbicas, protocolos de acolhimento, mediação de conflitos e procedimentos de registro. Destaca-se a atua-

ção da Secretária da Diversidade Mitchell Meira e da Coordenadora do Centro Estadual de Referência LGBT Thina Rodrigues Samilla Marques, nas ações das campanhas e treinamentos.

O GT manteve diálogo ativo com os principais clubes do Ceará (Fortaleza, Ceará e Ferroviário) e com a Federação Cearense de Futebol. Foram realizadas ações de engajamento pré-jogo e rodas de diálogo para pactuar condutas, além de acompanhamentos presenciais em diversos jogos, registrando ocorrências de cânticos LGBTfóbicos. Exemplos incluem: 17/08/2024, cântico LGBTfóbico sem advertência no telão; 04/11/2024, cânticos durante Ceará x Avaí, na presença de crianças do programa Ceará Sem Fome.

A atividades de monitoramento e punição, principalmente de cânticos LGBTfóbicos é urgente. Mesmo com as sinalizações no teles, que não ocorrem sempre, por vez, a prática acaba por incentivar o aumento das violências e xingamentos. Compreendemos que, algumas medidas punitivas devem acompanhar as ações educacionais e protetivas. Diante disso, em 2025 iniciou-se o desenvolvimento do projeto publicitário da campanha oficial do GT contra essas práticas discriminatórias, sobretudo a partir de cânticos LGBTfóbicos.

Nas reuniões do GT, foram discutidos o uso de imagens para identificação de infratores, princípios de justiça restaurativa, fortalecimento do fluxo de denúncias, ampliação de protocolos e acordos com o Ministério Público e a Federação Cearense de Futebol. Apesar disso, em março de 2025, cânticos homofóbicos foram novamente registrados na partida Ceará x Confiança, reforçando a necessidade de ações punitivas aliadas à educação. Como resposta, em 30 de setembro de 2025, a Sediv promoveu, por meio do GT e em parceria com o deputado Guilherme Sampaio, a Audiência Pública “Enfrentamento à LGBTfobia no Futebol Cearense” na ALECE, com o objetivo de construir coletivamente políticas inclusivas para o futebol (Secretaria da Diversidade, 2025). A mesa contou com representantes do poder público, Ministério Público, Defensoria, Federação Cearense de Futebol, Sediv e torcidas organizadas, incluindo o Deputado Estadual Guilherme Sampaio, Secretária da Diversidade Mitchell Meira, Secretário do Esporte Rogério Nogueira, e Zuleide Queiroz Deputada Estadual do Ceará.

A audiência pública evidenciou a urgência do enfrentamento à LGBTfobia como demanda social coletiva, destacando denúncias de revistas constrangedoras, lesbofobia, preconceito contra comentaristas, cânticos ofensivos, medo de acesso aos estádios, limitações do Estatuto do Torcedor e cerceamento da liberdade de expressão, além da ausência de dirigentes no debate. Foram propostas ações educativas, protocolos rígidos, rastreamento de in-

fratores, maior engajamento de jogadores e punições efetivas, com dados da Sediv mostrando o Ceará entre os 10 estados que mais violam direitos de pessoas LGBTI+ (Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, 2025).

Encerrando o ciclo de 2025, o GT promoveu, em 18 de dezembro, o Seminário Estadual de Combate à LGBTfobia nos Estádios, dentro do Festival da Diversidade, visando debater estratégias de enfrentamento, monitoramento e responsabilização, ouvir torcedores LGBTI+, pactuar com clubes e federações e fortalecer políticas públicas. Espera-se que o seminário resulte em relatório final com diagnósticos, recomendações, cartas de compromisso, canais de denúncia, campanhas permanentes, engajamento de atletas, dirigentes, torcidas e imprensa, além de parcerias acadêmicas para pesquisa e monitoramento.

A experiência do GT evidencia que o enfrentamento à LGBTIfobia nos estádios demanda ação contínua, articulação interinstitucional, engajamento efetivo dos clubes, responsabilização dos agressores, educação permanente e garantia de acolhimento às vítimas. Apesar dos desafios ainda existentes, tais como subnotificação de casos, resistências culturais, participação irregular de alguns atores e fragilidades na implementação de protocolos. O trabalho consolidado pelo GT representa um avanço significativo na política esportiva e de direitos humanos no Ceará. A realização do Seminário Estadual, aliada à audiência pública e às formações, fortalece uma agenda permanente que visa transformar o futebol cearense em um espaço de respeito, cidadania e diversidade. Este relato demonstra que o caminho para enfrentar a LGBTIfobia é construído coletivamente, de forma intersetorial e sustentado pela escuta ativa das torcidas e da população LGBTI+, reafirmando que políticas de inclusão e respeito são processos contínuos e compartilhados.



MARÉ VERMELHA: A TORCIDA ORGANIZADA GAY DO ESPORTE CLUBE INTERNACIONAL DE SANTA MARIA, RS

EDUARDO BORTOLOTTI SILVEIRA, MESTRANDO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM)

Em 1979, em Santa Maria, Rio Grande do Sul (cidade marcada por forte presença militar, intensa rivalidade futebolística e rígidos códigos morais) surgiu um grupo que ousou disputar um dos espaços mais heteronormativos do Brasil: as arquibancadas de futebol. A Torcida Organizada Maré Vermelha nasceu quando jovens gays, liderados por Marcelino Cabral, decidiram que também tinham direito a torcer, existir e celebrar no Estádio Presidente Vargas, acompanhando o Esporte Clube Internacional de Santa Maria. Ao longo de treze anos, entre 1979 e 1992, este coletivo se consolidou como a torcida organizada LGBTQIAPN+ mais longeva da história do futebol brasileiro.

A trajetória da Maré Vermelha revela não apenas a força de uma torcida queer em um estádio interiorano durante a Ditadura Civil-Militar, mas também o modo como grupos dissidentes criaram, com coragem e imaginação, espaços de sociabilidade em um contexto de vigilância e repressão. A cidade (polo militar, ferroviário e universitário) tinha poucos ambientes seguros para a população LGBTQIAPN+. O carnaval era um desses espaços, e foi justamente da “Ala-Maravilha” da Escola de Samba Vila Brasil, espaço já ocupado por pessoas LGBTQIAPN+ desde os anos 1970, que emergiu a ideia de levar essa presença festiva e coletiva para as arquibancadas. Da parceria entre o carnaval e o futebol nasceu uma experiência que uniu performance, resistência e torcida.

A pesquisa histórica que desenvolvi baseada em fontes jornalísticas do jornal local A Razão e entrevistas de História Oral com integrantes da torcida mostra que a Maré Vermelha viveu o início de sua trajetória enfrentando hostilidade e violência simbólica, sobretudo ao tentar se inserir inicialmente no estádio do Riograndense F.C. Rejeitados, foram acolhidos pelo Inter-SM, onde se estabeleceram. Nas arquibancadas da Baixada Melancólica (apelido popular do estádio do Inter-SM), lidaram com insultos, piadas, vigilância e episódios de violência, tanto em Santa Maria quanto em jogos fora da cidade.

Ainda assim, conquistaram espaço por meio de autoafirmação, presença constante e um repertório de alegria performática: sombrinhas coloridas, fantasias, papel picado, coreografias, humor e irreverência transformavam sua presença em um espetáculo que atraía a imprensa e mobilizava o público.

A Maré Vermelha contrariava a lógica das arquibancadas: em um ambiente masculinizado, onde a virilidade é constantemente reafirmada e onde a violência simbólica regula quem tem ou não legitimidade de torcer, a existência de uma “torcida gay” era, por si só, um gesto político. Resistir ali era questionar, mesmo sem pretensão explícita, um sistema que expulsava aqueles que não se enquadravam no padrão heteronormativo. Ao ocupar a arquibancada, a Maré Vermelha produziu uma ruptura parcial na ordem do estádio: não destruiu o sistema, mas o deslocou, abrindo brechas para novas formas de presença.

Mais do que um coletivo de torcedores, a torcida funcionou como um dos primeiros espaços de socialização LGBTQIAPN+ de Santa Maria, ativo o ano inteiro, e não apenas no período carnavalesco. A partir dos relatos orais, é possível ver que esse espaço foi fundamental para a construção de redes de amizade, proteção e pertencimento. Por isso, recuperar a memória da Maré Vermelha significa também reparar um apagamento histórico, já que o grupo praticamente não aparecia na historiografia do futebol ou nas narrativas sobre diversidade no esporte.

Em 2024, a pesquisa histórica sobre a Maré Vermelha ganhou um novo alcance ao ser transformada em obra literária gratuita pelo projeto “Lei do Livro” da Câmara de Vereadores de Santa Maria. A publicação, intitulada “Torcida Organizada Maré Vermelha: uma trajetória de resistência nas arquibancadas de Santa Maria, RS”, amplia o impacto do estudo ao tornar acessível ao público geral uma história que por décadas permaneceu silenciada. Além de difundir resultados acadêmicos e destacar a importância da ciência histórica, o livro atua como um gesto de reparação simbólica, reescrevendo a torcida na memória coletiva da cidade e reconhecendo a importância

de seus integrantes para a história das homossexualidades no futebol. Ao circular como obra literária gratuita, o trabalho contribui para democratizar o acesso à memória LGBTQIAPN+ e fortalece o compromisso de memória, garantindo que a Maré Vermelha seja lembrada não apenas como objeto de pesquisa, mas como legado vivo da resistência no esporte.

Durante anos, a torcida permaneceu invisível. Hoje, revisitá-la permite reinscrever suas experiências nas memórias do futebol brasileiro e reconhecer a coragem de torcedores que afirmaram sua existência em um dos ambientes mais hostis às dissidências sexuais. Sua trajetória, marcada por resistência, alegria e pertencimento, inspira as torcidas LGBTQIAPN+ contemporâneas e ilumina um capítulo pouco conhecido, mas fundamental, da história das homossexualidades no esporte.

Tomando emprestada a voz de um dos integrantes da torcida: “A Maré tá aí, a Maré chegou, pra alegrar a senhora e também o senhor.” Mais do que um grito de arquibancada, essa frase resume o gesto político e afetivo da Maré Vermelha: anunciar sua presença, afirmar sua alegria e ocupar um espaço que historicamente lhes foi negado. A Maré Vermelha não apenas torceu. Ela abriu caminho para novas formas de existir no futebol e para que a memória dessas resistências seja reconhecida e celebrada.



14 X 2: INTERESSA PRA QUEM?

POR LÍVIA FERREIRA, PRESIDENTA DA UNIÃO NACIONAL LGBT BAHIA
E UMA DAS FUNDADORAS DA TORCIDA LGBTRICOLOR

Placar elástico no futebol feminino expõe desigualdade estrutural entre clubes e desnuda a ausência histórica de investimento na modalidade

Por Lívia Ferreira, diretora de Audiovisual, militante do futebol feminino e das pautas de igualdade racial e de gênero na Bahia, co-fundadora da Torcida LGBTRICOLOR do ECB.

O recente 14 x 2 no futebol feminino não é apenas um marcador esportivo: é um alerta. Ele revela, com números escancarados, a distância entre atletas que recebem suporte adequado e aquelas que sobrevivem à base de esforço coletivo e resistência. Num país apaixonado por futebol, ainda é preciso perguntar: interessa pra quem manter essa desigualdade?

“O placar diz muito mais do que o resultado de um jogo.”

Torcedora apaixonada pelo Esporte Clube Bahia, mas também veterana do futebol feminino, trago no corpo as memórias de quem jogou em gramados duros, sob limitações e improvisos, movida por amor e por insistência. É dessa vivência que nasce a urgência de olhar para as meninas e mulheres que hoje ocupam esse espaço e que, muitas vezes, enfrentam as mesmas barreiras de décadas atrás.

Um placar que escancara abismos

Resultados tão desproporcionais não se explicam apenas por diferenças técnicas. Eles são, sobretudo, a expressão de um campo desigual, onde poucos clubes conseguem oferecer estrutura profissional e muitos outros lutam para existir.

“O 14 x 2 é o retrato de um sistema esportivo que ainda não leva o futebol feminino a sério.”

Treinos interrompidos, falta de material básico, ausência de equipes médicas, calendários improvisados e apoio financeiro limitado fazem parte da rotina. Enquanto isso, a cobertura midiática continua desigual, muitas vezes reduzindo o futebol das mulheres a notas de rodapé quando deveria tratá-lo como potência e não como exceção.

Investir na base é investir na vida

É necessário, urgente e inadiável que clubes, federações, poder público e empresas assumam seu papel e invistam nas categorias de base e nas equipes da várzea, onde nasce o talento que sustenta o futuro da modalidade.

“Não existe futebol feminino forte sem formação, sem estrutura e sem valorização profissional.”

Meninas que treinam em campos improvisados não carecem de talento — carecem de oportunidade. Atletas que se dividem entre jornadas de trabalho e treinos exaustivos não têm falta de comprometimento — têm falta de condições. A disparidade entre clubes não vai desaparecer com boa vontade: desaparece com políticas públicas, planejamento, financiamento contínuo e respeito ao trabalho das atletas.

Futebol também é política, inclusão e cidadania

O futebol feminino é um espaço que transforma vidas. É território de emancipação social, especialmente para meninas negras e periféricas, que encontram no esporte uma possibilidade real de futuro quando esse futuro é permitido existir.

“Apoiar o futebol feminino não é caridade. É reparação histórica.”

Em um país que proibiu mulheres de jogar futebol por quase 40 anos, investir na modalidade é enfrentar uma dívida social ainda aberta. É construir caminhos de igualdade, dignidade e reconhecimento.

Mais que um placar, um chamado

O 14 x 2 não é motivo de chacota, de culpa ou de desânimo. É um símbolo do que precisa mudar. Se quisermos um futebol feminino competitivo, vibrante e justo, precisamos garantir estrutura, formação, salário digno, calendário estável e visibilidade. Precisamos entender que futebol não é só paixão — é também política pública, educação, inclusão e cidadania.

Enquanto houver mulheres dispostas a entrar em campo, haverá a esperança de um jogo mais justo dentro e fora das quatro linhas.

DICAS DE PUBLICAÇÃO

E CONTEÚDOS SOBRE A TEMÁTICA LGBTQ+ NO FUTEBOL



Livro Reportagem e Fotojornalístico escrito por Onã Rudá como seu trabalho de conclusão do curso de jornalismo.

Você encontra em contato direto no instagram @onaruda2



Canal Diversidade em Campo com Onã Rudá

Projeto desenvolvido com financiamento da Lei Paulo Gustavo no youtube que conta com 10 vídeos especiais, focados no tema Diversidade e Futebol.

O link para o canal é <http://www.youtube.com/@onaruda2>



**“Corpos e campos plurais: a diversidade no futebol”
Museu do Futebol (2022)**

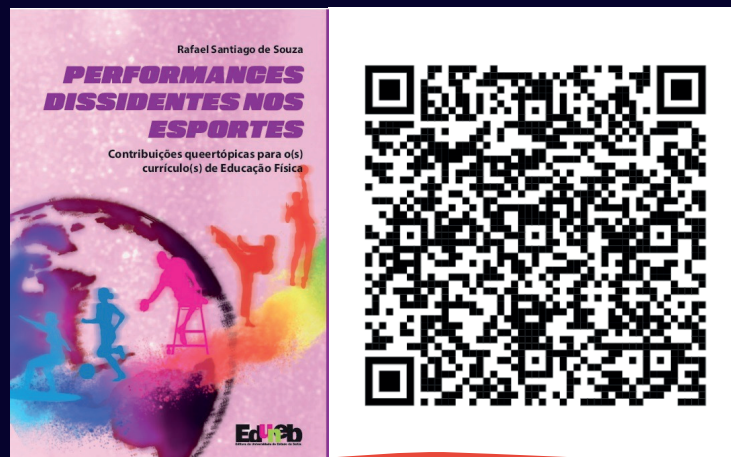
Publicação do Museu do Futebol que reúne textos sobre gênero, raça e sexualidade no futebol brasileiro, com um capítulo específico sobre torcidas e times LGBTQ+ e a expansão desses coletivos nos últimos anos.



Livro Maré Vermelha

"A Maré tá aí, a Maré chegou, pra alegrar a senhora e também o senhor!" Este cântico, entoado a plenos pulmões por jovens que adentravam na Baixada Melancólica antes dos jogos do E. C. Internacional de Santa Maria, anunciava uma verdadeira onda revolucionária: um grupo de gays da cidade de Santa Maria - RS que ousaram romper as barreiras de gênero ao decidirem torcer dentro de um estádio de futebol em plena Ditadura Civil-Militar. Era a Torcida Organizada Maré Vermelha, a torcida gay mais longeva do Brasil. Atuando entre os anos de 1979 a 1992, foi um dos primeiros movimentos LGBTQIAPN+ de Santa Maria, sendo também um local seguro de sociabilidade homossexual. Esta pesquisa histórica acadêmica, agora transformada em obra literária, visa dar visibilidade e a devida importância para este grupo e seus integrantes, pois suas ações foram de intensa coragem frente a um cenário adverso para as minorias sociais.

O livro digital pode ser adquirido de maneira gratuita através da página **@marevermelha.memória** no instagram.



Performance dissidentes nos esportes

A obra questiona as identidades de gênero e orientações sexuais, interseccionando com outros marcadores das diferenças, e, toma a história de vida de atletas dissidentes como ponto de partida para problematizar as amarras socioculturais que estruturam o CISTema e consequentemente os ambientes esportivos.



Coletânea recente em formato de livro digital, com capítulos de pesquisadoras(es) de várias regiões do país sobre times, torcidas, masculinidades dissidentes e experiências LGBTQIAPN+ no futebol brasileiro.



“LGBTfobia e futebol: uma revisão narrativa de produções científicas brasileiras” (2024)

Revisão narrativa que mapeia os artigos publicados no Brasil sobre LGBTfobia no futebol, ótimo para quem quer ter uma visão geral das pesquisas acadêmicas recentes sobre o tema



“Futebol e lazer dissidente: quando pessoas LGBTQIA+ jogam bola” (2025)

Pesquisa que analisa um time LGBTQIA+ em Belo Horizonte como espaço de lazer, pertencimento e enfrentamento às normas de gênero e sexualidade no futebol.



**“Análise da diversidade sexual e da participação em coletivos de futebol no Brasil”
(2025)**

Estudo bibliográfico e de campo com participantes de times LGBTQIAPN+ no país, discutindo identidades, preconceitos e estratégias de resistência no esporte.



“Mídia e direito de torcer no futebol: torcidas LGBTQIAPN+” (Intercom – 2022)

Texto que discute as torcidas LGBTQIAPN+ como contraponto à extrema direita e analisa como a mídia trata o direito de torcer dessas coletividades.



“Mídia e direito de torcer no futebol: torcidas LGBTQIAPN+” (Intercom – 2022)

Série documental recente do canal Peleja, em parceria com a Netshoes, sobre a Coligay – primeira torcida organizada assumidamente LGBTQIAPN+ do mundo, ligada ao Grêmio. Resgata memórias da ditadura, preconceito nas arquibancadas e legado da torcida.



Audiência Pública contra a LGBTfobia nos estádios de futebol

Gravado na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP): Debate público sobre LGBTfobia nos estádios. Útil para quem quer mostrar que há mobilização institucional e política sobre o tema.



BIBLIOGRAFIA

www.canarinhoslgbtq.com.br

MANIFESTAÇÕES DOS CLUBES EM DATAS ESPECIAIS

17 DE MAIO DE 2023

Clubes que se posicionaram

SÉRIE A

<https://x.com/Botafogo/status/1791492885541515418?s=20>

<https://x.com/Palmeiras/status/1791469990513693072?s=20>

https://www.instagram.com/p/C7EyEEFseyN/?utm_source=ig_embed&ig_rid=d4beafd0-d-daf-40ff-a6e3-2c0b86ae020f

https://www.instagram.com/p/C7Ewz7uOAmN/?utm_source=ig_embed&ig_rid=77550b-69-5d02-4a36-8e1f-e9e53bc988d0

https://www.instagram.com/p/C7EW284LWtg/?utm_source=ig_embed&ig_rid=050d-9714-be68-4d06-91de-c67db1515337

https://www.instagram.com/reel/C7FEZqpLOe0/?utm_source=ig_embed&ig_rid=edd4f211-d02e-4361-9639-a-022f7d3993e

<https://x.com/VascodaGama/status/1791574416754950255?s=20>

https://www.instagram.com/p/C7E_0-outSC/?utm_source=ig_embed&ig_rid=6c51c69e-e74c-4180-95cf-48802be5ec60

https://www.instagram.com/p/C7FRbcxu6ET/?utm_source=ig_embed&ig_rid=d2c90e1c-2b3a-4cdf-a-674-581b28b41c60

https://www.instagram.com/p/C7FFSSmu2mK/?utm_source=ig_embed&ig_rid=4912851e-18f6-4ee2-b7ab-f-293f44a8e05

<https://x.com/Gremio/status/1791581798524469586?s=20>

https://www.instagram.com/p/C7EnrlouqRq/?utm_source=ig_embed&ig_rid=b30a571c-f6f5-422e-aeb6-ac0c-de51798b

https://www.instagram.com/p/C7EaDQiMUEJ/?utm_source=ig_embed&ig_rid=973d7400-2242-41fb-9152-966673a35dfc

SÉRIE B

https://www.instagram.com/p/C7EikvZAoVI/?utm_source=ig_embed&ig_rid=3900ec17-2950-4ebd-ab25-eeef-3c9309d3

<https://www.instagram.com/p/C7Eo2UupOW1/?igsh=MTdtcXYzajRscG1peA==>

<https://x.com/CearaSC/status/1791582484968456359?s=20>

<https://x.com/goiasoficial/status/1791566624614445557?s=46>

<https://www.instagram.com/p/C7EwS3FuQ3i/>

<https://www.instagram.com/p/C7EwS3FuQ3i/?igsh=aWNxZzVpY2pvaDc2>

https://x.com/AmericaFC1912/status/1791450498140151905?ref_src=twsrc%5Etfw%7Ctwcamp%5Etwem-tembed%7Ctwterm%5E1791450498140151905%7Ctwgr%5Ea427a994e4424113fb5b813561d7ce0c77916f-da%7Ctwcon%5Es1_&ref_url=https%3A%2F%2Fwww.otempo.com.br%2Fsports%2Famerica%2F2024%2F5%-2F17%2Famerica--no-dia-internacional-contra-a-homofobia--clube-reforca-

<https://www.instagram.com/p/C7ES0XGOHeE/?igsh=MW5ucXV6d3dydGZtOQ==>

<https://www.instagram.com/p/C7ErkwZp95c/>

<https://x.com/botafogofsa/status/1791414141913014338?s=46>

SÉRIE C

<https://www.instagram.com/p/C7FLzPVOSwX/?igsh=MWhjOGZnZ2UzdzdNA==>

<https://www.instagram.com/p/C7E8BKVMhk8/?igsh=eWhvdGJrdDFtaWN1>

<https://www.instagram.com/p/C7FLPTsxT3q/?igsh=MTg2bmJ5OHRkcHVrNQ==>

<https://www.instagram.com/p/C7E8DnVpcRT/?igsh=MWN5czBwc3p5a2k1dg==>

<https://www.instagram.com/p/C7HSACfu7PW/?igsh=MXE1aDZucWpjNHVsbQ==>

SÉRIE D

<https://www.instagram.com/p/C7FSCGevVuX/?igsh=YTA4Mjg4YXFyN2lp>

https://www.facebook.com/photo/?fbid=796720322437719&set=a.344141344362288&locale=pt_BR

https://www.facebook.com/photo/?fbid=962783485855769&set=a.492789049521884&locale=pt_BR

https://www.instagram.com/p/C7Ed707OH5_/

https://www.facebook.com/photo/?fbid=760239022955221&set=a.389826493329811&locale=pt_BR

https://www.facebook.com/photo/?fbid=958487206287466&set=a.122272819908913&locale=pt_BR

<https://www.instagram.com/p/C7EnUCIOF3P/>

<https://www.instagram.com/p/C7Fkjcmp6tl/?igsh=MWkwYTllcmw0dHNvcg==>

<https://www.instagram.com/p/C7Ejm1OObtj/>

28 DE JUNHO DE 2023

Clubes que se posicionaram:

SÉRIE A

<https://x.com/botafogo/status/1806686469349675093?s=46>

<https://x.com/palmeiras/status/1806658813333996021?s=46>

<https://x.com/flamengo/status/1806682041527791843?s=46>

<https://x.com/scinternacional/status/1806719256861528335?s=46>

<https://x.com/saopaulofc/status/1806668979689120047?s=46>

<https://www.instagram.com/p/C8w0td8M9Vc/?igsh=MWtyOTRnNGF5amVj>

<https://x.com/ecbahia/status/1806669158693650500?s=46>

<https://x.com/cruzeiro/status/1806664494489194780?s=46>

<https://x.com/vascodagama/status/1806678656011350407?s=46>

<https://www.instagram.com/p/C8wbhUZO4r6/?igsh=MXBubTgwZzA1b3VpOQ==>

<https://www.facebook.com/photo/?fbid=1019058222912303&set=a.813401730144621>

<https://x.com/atletico/status/1806673932637835284?s=46>

<https://x.com/FluminenseFC/status/1806416292858982543?s=20>

<https://x.com/gremio/status/1806783414839726229?s=46>

<https://www.instagram.com/p/C8xZdPcv7jb/?igsh=OHMwc2FIMzZwNW0=>

https://x.com/RedBullBraga/status/1806689055868125311?ref_src=twsrc%5Etfw%7Ctwcamp%5Etwee-tembed%7Ctwterm%5E1806689055868125311%7Ctwgr%5E45cb34aa36b78beaedf92440117ee05963d7a-0d0%7Ctwcon%5Es1_&ref_url=https%3A%2F%2Fwww.cnnbrasil.com.br%2Fesportes%2Ffutebol%2Fdia-do-or-

gulho-lgbtqiapn-clubes-da-serie-a-se-manifestam-na-data%2F

<https://www.facebook.com/photo/?fbid=1023878629099011&set=a.799824361504440>

SÉRIE B

<https://www.instagram.com/p/C8w0td8M9Vc/?igsh=MWtyOTRnNGF5amVj>

<https://www.facebook.com/photo/?fbid=1037569507738130&set=a.756084582553292>

<https://www.facebook.com/photo/?fbid=1004669471026731&set=a.761818405311840>

<https://x.com/goiasoficial/status/1791566624614445557?s=46>

<https://www.facebook.com/photo/?fbid=1247837976388103&set=a.1014243449747558>

https://www.facebook.com/photo/?fbid=916532303820706&set=a.629515985855674&locale=pt_BR

<https://x.com/avaifc/status/1806681456548180423?s=46>

<https://www.facebook.com/photo/?fbid=1013570663460301&set=a.771575077659862>

<https://x.com/paysandu/status/1806764613477753288?s=46>

<https://www.facebook.com/photo/?fbid=872396981599242&set=a.630041549168121>

SÉRIE C

<https://www.instagram.com/p/C8w2RZDu-qP/?igsh=ZzTueTByZHMxMnl4>

<https://www.instagram.com/p/C8xRbbWRcfJ/?igsh=MWl5c3VyeXB1MzlyYw==>

<https://x.com/clubedoremo/status/1806777458919932209?s=46>

<https://www.instagram.com/p/C8xLjbbtpqx/?igsh=MTh5dDJtMjg3MGJ5MA==>

<https://www.facebook.com/photo/?fbid=904674651704125&set=a.615843077253952>

<https://www.instagram.com/p/C8xXv8lOJdL/?igsh=djdsam01a3Z0YjYz>

SÉRIE D

<https://instagram.com/p/C8xcOVXPDp2/>

<https://www.instagram.com/p/C8xQ6KEPOOS/>

https://www.facebook.com/photo/?fbid=867811045390265&set=a.557971759707530&locale=pt_BR

https://www.facebook.com/photo/?fbid=869802758510144&set=a.603468028476953&locale=pt_BR

<https://www.instagram.com/p/C8wo7s9xEFg/>

<https://www.instagram.com/p/C8wrcjsur-n/?igsh=MTFuOHAzZHBkMnlyYg==>

https://www.instagram.com/p/C8xq3Ssx_cX/?igsh=MTc3MzZpdTVxb3lmdA==

EPISÓDIO DE LGBTFOBIA ENVOLVENDO AGENTES DO FUTEBOL BRASILEIRO EM 2024



Caso 1 – 04/01/2025

Link: <https://canarinhoslgbtq.com.br/jogador-do-palmeiras-e-alvo-de-comentarios-homofobicos-e-transfobicos-em-publicacao-de-aniversario/>



Caso 2 – 05/01/2024

Link: <https://www.instagram.com/p/C1u4c48P2tB/?igsh=MWV1dHBwcGR4a212OA==>



Caso 3 – 10/01/2024

Link: <https://www.instagram.com/p/C18MqvXtiDL/?igsh=MWs3d3h6cWJtamozZA==>

LINK
INDISPONÍVEL

Caso 4 – 13/01/2024

Link indisponível (publicação apagada).



Caso 5 – 18/01/2024

Link: <https://www.instagram.com/p/C2PzBvgLqaN/?igsh=Zzl0b2JyMGY2bGt0>



Caso 6 – 18/01/2024

Link: <https://www.instagram.com/p/C2Q7hbYt9UP/?igsh=MWV0enJydGhxcjN4bA==>



Caso 7 – 27/01/2024

Link: <https://www.instagram.com/p/C2xnCVaveRT/>



Caso 8 – 28/01/2024

Link: <https://canarinhoslgbtq.com.br/tecnico-do-campinense-ataca-jornalistas-com-comentarios-homofobicos/>



Caso 9 – 31/01/2024

Link: <https://www.instagram.com/p/C2yUpLxNvwI/?igsh=ZGd2YXk5NGlqNjB6>



Caso 10 – 03/02/2024

Link: <https://www.instagram.com/p/C27nu6TL9cl/?igsh=bThodGR0aWdydGV1>



Caso 11 – 06/02/2024

Link: <https://www.instagram.com/p/C3BIRDcV7aL/?igsh=dDBhcnZ5cXZ1d3l0>



Caso 12 – 04/02/2024

Link: <https://www.instagram.com/p/C3De3UQr2f9/?igsh=MWJyb3phbmFpYWJwbw==>



Caso 13 – 04/02/2024

Link: <https://www.instagram.com/p/C3De3UQr2f9/?igsh=MWJyb3phbmFpYWJwbw==>



Caso 14 – 10/02/2024

Link: <https://www.instagram.com/p/C31UHohNbPH/?igsh=ZGRmY2czOGtnYjU1>



Caso 15 – 18/02/2024

Link: <https://www.instagram.com/p/C4DrMGurSQW/?igsh=MWc1eGFxbG5rdDlmcA==>



Caso 16 – 01/03/2024

Link: <https://www.instagram.com/p/C4gN2iOrecl/?igsh=aWl5M3FieGJiOTVI>



Caso 17 – 05/03/2024

Link: <https://canarinhoslgbtq.com.br/corinthians-leva-multa-por-canticos-homofobicos-em-jogo-do-sub-17/>



Caso 18 – 13/03/2024

Link: <https://canarinhoslgbtq.com.br/paysandu-avanca-na-copa-do-brasil-sub-17-e-torcedores-do-amazonas-entoam-canticos-homofobicos/>



Caso 19 – 16/03/2024

Link: <https://canarinhoslgbtq.com.br/torcida-do-flamengo-entoa-cantico-homofobico-em-fla-flu/>



Caso 20 – 17/03/2024

Link: <https://canarinhoslgbtq.com.br/jogadores-do-nova-iguacu-provocam-jogador-do-vasco-com-musica-homofobica/>



Caso 21 – 17/03/2024

Link: <https://canarinhoslgbtq.com.br/torcida-do-paysandu-entoea-cantico-homofobico-em-jogo-do-campeonato-paraense/>



Caso 22 – 20/03/2024

Link: <https://canarinhoslgbtq.com.br/goias-entra-na-justica-contra-o-vila-nova-apos-video-de-cunho-homofobico-viralizar/>



Caso 23 – 23/03/2024

Link: <https://canarinhoslgbtq.com.br/joao-guilherme-elogia-endrick-nas-redes-sociais-e-recebe-ataques-homofobicos/>



Caso 24 – 29/03/2024

Link: <https://canarinhoslgbtq.com.br/presidente-da-torcida-lgbtq-do-vitoria-e-alvo-de-homofobia-em-rede-social/>



Caso 25 – 30/03/2024

Link: <https://canarinhoslgbtq.com.br/torcida-do-flamengo-entoea-canticos-homofobicos-em-jogo-da-final/>



Caso 26 – 30/03/2024

Link: <https://canarinhoslgbtq.com.br/torcida-do-atletico-mg-pendura-faixa-homofobica-em-classico/>



Caso 27 – 07/04/2024

Link: <https://canarinhoslgbtq.com.br/corumbaense-e-multado-por-canticos-homofobicos-contra-o-dourados/>



Caso 28 – 31/03/2024

Link: <https://canarinhoslgbtq.com.br/chuva-de-homofobia-marca-primeiro-jogo-da-final-do-campeonato-baiano/>



Caso 29 – 31/03/2024

Link: <https://canarinhoslgbtq.com.br/humorista-e-veiculo-de-imprensa-baiana-faz-alusao-a-cantico-homofobico-em-suas-redes-sociais/>



Caso 30 – 08/04/2024

Link: <https://canarinhoslgbtq.com.br/presidente-do-pacajus-e-irmao-fazem-ataques-homofobicos-contra-arbitragem/>



Caso 31 – 05/04/2024

Link: <https://www.opovo.com.br/esportes/futebol/times/ceara/2024/04/05/jogador-do-ceara-denuncia-ataques-racista-e-homofobico-em-jogo-do-cearense-sub-17.html>



Caso 32 – 07/04/2024

Link: <https://canarinhoslgbtq.com.br/arbitro-do-re-pa-registra-em-sumula-ataque-homofobico-da-torcida-do-remo-a-atacante-do-paysandu/>



Caso 33 – 21/04/2024

Link: <https://canarinhoslgbtq.com.br/jogador-que-ficou-com-pablo-vittar-sofre-ataques-homofobicos/>



Caso 34 – 27/04/2024

Link: <https://www.bahianoticias.com.br/esportes/bahia/31072-stjd-pune-o-bahia-por-cantos-homofobicos-em-jogo-contra-o-gremio>



Caso 35 – 02/05/2024

Link: <https://canarinhoslgbtq.com.br/torcida-do-aguia-de-maraba-profere-canticos-homofobicos-direcionados-a-torcida-do-sao-paulo/>



Caso 36 – 17/05/2024

Link: <https://www.instagram.com/p/C7XrlumvAaT/?igsh=YTYwdW1xc3pnbzNh>



Caso 37 – 31/05/2024

Link: <https://www.instagram.com/p/C7pcdbbPKSY/?igsh=MW1hMWk2cXY5dXRxaA==>



Caso 38 – 06/06/2024

Link: <https://canarinhoslgbtq.com.br/fundador-da-torcida-lgbtq-do-cruzeiro-e-atacado-em-rede-social-com-comentarios-homofobicos/>



Caso 39 – 14/06/2024

Link: <https://canarinhoslgbtq.com.br/coletivo-de-torcidas-canarinhos-lgbtq-se-manifesta-em-episodio-sobre-yan-couto-e-a-cbf/>



Caso 40 – 08/06/2024

Link: <https://canarinhoslgbtq.com.br/jogo-do-brasil-x-mexico-e-interrompido-por-gritos-homofobicos/>



Caso 41 – 13/06/2024

Link: https://canarinhoslgbtq.com.br/gritos-homofobicos-de-torcedores-do-flamengo-contr-o-gremio-devem-ser-punidos/?preview_id=3201



Caso 42 – 14/06/2024

Link: <https://canarinhoslgbtq.com.br/fiel-lgbtq-repudia-ameacas-homofobicas-apos-postar-manifesto-em-rede-social/>



Caso 43 – 16/06/2024

Link: <https://ge.globo.com/ce/futebol/times/fortaleza/noticia/2024/06/17/em-sumula-arbitro-explica-expulsao-de-kayzer-e-relata-ofensa-homofobica-de-britez.ghtml>



Caso 44 – 28/06/2024

Link: <https://floripa.lgbt/seguranca/violencia-contr-lgbts/avai-e-figueirense-sao-alvos-de-ataques-em-posts-sobre-o-dia-do-orgulho-lgbt/>



Caso 45 – 28/06/2024

Link: <https://floripa.lgbt/seguranca/violencia-contralgbts/avai-e-figueirense-sao-alvos-de-ataques-em-posts-sobre-o-dia-do-orgulho-lgbt/>



Caso 46 – 19/07/2024

Link: <https://canarinhoslgbtq.com.br/nando-gald-torcedor-lgbtq-do-vasco-sofre-ameacas-homofobicas-por-audio/>



Caso 47 – 21/07/2024

Link: <https://canarinhoslgbtq.com.br/torcidas-do-galo-e-do-vasco-entoam-juntas-cantico-homofobico-direcionado-a-torcida-do-flamengo/>



Caso 48 – 21/07/2024

Link: <https://canarinhoslgbtq.com.br/torcidas-do-galo-e-do-vasco-entoam-juntas-cantico-homofobico-direcionado-a-torcida-do-flamengo/>



Caso 49 – 26/07/2024

Link: <https://canarinhoslgbtq.com.br/ex-jornalista-da-globo-faz-critica-a-abertura-das-olimpiadas-de-paris>



Caso 50 – 31/07/2024

Link: <https://canarinhoslgbtq.com.br/stjd-pede-punicao-pesada-ao-corinthians-por-atos-de-torcedores-contrao-gremio/>



Caso 51 – 04/08/2024

Link: <https://canarinhoslgbtq.com.br/torcida-do-fluminense-entao-cantico-homofobico-contra-torcida-do-bahia/>



Caso 52 – 07/08/2024

Link: <https://www.instagram.com/p/C-duH-GvIX7/?igsh=ZjQxejcxmE1cHU5>



Caso 53 – 11/08/2025

Link: <https://canarinhoslgbtq.com.br/geyse-jogadora-da-selecao-brasileira-e-do-manchester-united-sofre-ataques-homofobicos/>



Caso 54 – 18/08/2024

Link: <https://canarinhoslgbtq.com.br/torcida-do-palmeiras-entao-cantico-homofobico-em-jogo-contra-o-sao-paulo/>



Caso 55 – 19/08/2024

Link: <https://canarinhoslgbtq.com.br/torcida-do-vitoria-entao-cantico-homofobico-direcionado-ao-goleiro-do-cruzeiro/>



Caso 56 – 20/08/2024

Link: <https://www.band.com.br/radio-bandeirantes/noticias/santos-demite-funcionario-por-comentario-preconceituoso-veja-o-que-ele-disse-202408202123>



Caso 57 – 24/08/2024

Link: <https://canarinhoslgbtq.com.br/torcida-do-atletico-mg-entao-cantico-homofobico-contra-fabio-goleiro-do-fluminense/>



Caso 58 – 27/08/2024

Link: https://www.instagram.com/p/C_MXE1wPd7Y/?igsh=MXh6OXZleWptbTA3bg==



Caso 59 – 28/08/2024

Link: <https://canarinhoslgbtq.com.br/torcida-do-flamengo-entao-cantico-homofobico-contra-o-bahia/>



Caso 60 – 25/09/2024

Link: https://www.instagram.com/p/DAZUdgOv_6g/?igsh=aDY0MXIzMGIrNXFm



Caso 61 – 29/09/2024

Link: <https://canarinhoslgbtq.com.br/torcida-do-sao-paulo-entao-cantico-homofobico-contra-o-corinthians/>



Caso 62 – 09/10/2024

Link: <https://www.metropoles.com/colunas/guilherme-amado/flamengo-alvo-de-homofobia-candidato-a-presidente-se-pronuncia>



Caso 63 – 18/10/2024

Link: <https://canarinhoslgbtq.com.br/torcida-do-cruzeiro-entao-cantico-homofobico-em-jogo-contra-o-bahia/>



Caso 64 – 25/11/2024

Link: <https://canarinhoslgbtq.com.br/jogador-do-ceara-utiliza-fala-homofobica-em-video-comemorando-o-acesso/>



Caso 65 – 26/11/2024

Link: <https://canarinhoslgbtq.com.br/torcedor-do-palmeiras-faz-ataque-homofobico-em-rede-social-a-torcida-palmeiras-livre-torcida-lgbtq-do-palmeiras/>



Caso 66 – 08/12/2024

Link: <https://canarinhoslgbtq.com.br/torcida-do-corinthians-profere-canticos-homofobicos-em-ultimo-jogo-do-campeonato-brasileiro/>

Anuário do Observatório da LGBTfobia no Futebol – dados de 2024

© da edição: Onã Rudá

© do texto: Onã Rudá, 2025

© da pesquisa e sistematização: Onã Rudá, Antônio Ramos, Yuri Senna, Gleyson Oliveira, Tainá Sena, Lívia Ferreira, Torcidas LGBTQ+ do Brasil

Capa: Caio Brener

Diagramação e projeto gráfico: Caio Brener

1ª edição · 1ª impressão · Salvador · 2025

Todos os direitos reservados. Esta é uma edição do Anuário do Observatório da LGBTfobia no Futebol, referente aos dados de 2024. Nenhuma parte desta publicação pode ser reproduzida, armazenada ou transmitida por qualquer meio, eletrônico, mecânico ou outros, sem autorização prévia e por escrito do Coletivo de Torcidas Canarinhos LGBTQ+ e dos autores desta obra. Os direitos de imagem pertencem aos autores das fotografias e ilustrações que compõem esta edição.

Os direitos intelectuais do texto pertencem a: Onã Rudá, Antônio Ramos, Yuri Senna, Tainá Sena, Lívia Ferreira e às Torcidas LGBTQ+ participantes.